



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5242 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 12.880, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R\$ 10.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000312/2023-20, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração o crédito suplementar de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 020-SADOF/DEPOR, de 14 de agosto de 2023, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cota-parte FPM – Cota Mensal – Principal

..... R\$ 10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária :24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.122.001.2-088	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			10.000.000,00
		3.3.90.47	15000000	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>

### DECRETO Nº 12.888, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 6.189.033,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000361/2023-62, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 6.189.033,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil e trinta e três reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos .....

..... R\$ 6.189.033,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			6.189.033,00
		3.1.90.16	16050000	6.189.033,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.189.033,00</b>

### DECRETO Nº 12.887, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Abre à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 15.427.714,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000363/2023-51, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$

15.427.714,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos do Governo Federal, conforme Contratos de Repasses, celebrados com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Natal, nº931944, nº931945 e nº937714, objetivando a execução de ações relativas a mobilidade urbana, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos

..... R\$ 15.427.714,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação			15.427.714,00
		4.4.90.51	17000000	15.427.714,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.427.714,00</b>

### DECRETO Nº 12.886, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 1.652.292,20 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta dos Processo nº 000351/2023-27, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 1.652.292,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro dos recursos na Fonte: 15500000 – Transferência do Salário da Educação, conforme apuração do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, ratificado pela Contadoria Geral do Município/CGM, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro

..... R\$ 1.652.292,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-179	Apoio do Ensino Fundamental			1.652.292,20
		3.3.90.39	15500000	1.652.292,20
<b>TOTAL</b>				<b>1.652.292,20</b>

### DECRETO Nº 12.885, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre à Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude o crédito suplementar de R\$ 73.075,40 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000350/2023-82, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude o crédito suplementar de R\$ 73.075,40 (setenta e três mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias  
 Prefeito  
 Adamiros França  
 Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.422.150.1-233	Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos			73.075,40
		4.4.90.52	17000000	73.075,40
TOTAL				73.075,40

  

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.422.150.1-233	Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos			73.075,40
		3.3.90.39	17000000	73.075,40
TOTAL				73.075,40

**DECRETO Nº 12.884, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Abre à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R\$ 619.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000346/2023-14, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral do Município o crédito suplementar de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias  
 Prefeito  
 Adamiros França  
 Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 13.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.162.1-125	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Município			390.000,00
		3.3.90.39	17991101	390.000,00
03.122.001.2-120	Cumprimento de Sentenças Judiciais			229.000,00
		3.1.90.91	15000000	229.000,00
TOTAL				619.000,00

  

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 13.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.162.1-125	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Município			390.000,00
		4.4.90.52	17991101	390.000,00
03.122.001.2-120	Cumprimento de Sentenças Judiciais			229.000,00
		3.3.90.91	15000000	229.000,00
TOTAL				619.000,00

**DECRETO Nº 12.883, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Abre à Secretaria Municipal de Planejamento, o crédito suplementar de R\$ 192.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000345/2023-70, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Planejamento o crédito suplementar de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias  
 Prefeito  
 Adamiros França  
 Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 25.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.162.1-104	Efetivação do Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP			192.000,00
		3.3.90.34	15000000	192.000,00
TOTAL				192.000,00

  

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 25.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.162.1-104	Efetivação do Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP			192.000,00
		4.4.90.39	15000000	192.000,00
TOTAL				192.000,00

**DECRETO Nº 12.882, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 115.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000314/2023-19, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo o crédito suplementar de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias  
 Prefeito  
 Adamiros França  
 Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 29.147		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-093	Manutenção do FUNAM			115.000,00
		3.1.90.16	17591302	115.000,00
TOTAL				115.000,00

  

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 29.147		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-093	Manutenção do FUNAM			115.000,00
		3.3.90.39	17591302	115.000,00
TOTAL				115.000,00

**DECRETO Nº 12.881, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 1.280.276,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000313/2023-74, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos o crédito suplementar de R\$ 1.280.276,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 020-SADOF/DEPOR, de 14 de agosto de 2023, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cota-Parte do FPM – 1% Mês de Julho..... R\$ 1.280.276,00  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias  
 Prefeito  
 Adamiros França  
 Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.813.156.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos			1.280.276,00
		4.4.90.51	15000000	1.280.276,00
TOTAL				1.280.276,00

**DECRETO Nº 12.879, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 20.130.119,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000301/2023-40, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 15 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde o crédito suplementar de R\$ 20.130.119,00 (vinte milhões, cento e trinta mil, cento e dezenove reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,

o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 020-SADOF/DEPOR, de 14 de agosto de 2023, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cota-parte FPM – Cota Mensal - Principal

..... R\$ 20.130.119,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-414	Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde			20.130.119,00
		3.3.90.37	15000000	20.130.119,00
TOTAL				20.130.119,00

**DECRETO Nº 12.878, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Abre à Secretaria Municipal de Comunicação Social, o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000292/2023-97, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 07 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Comunicação Social o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 020-SADOF/DEPOR, de 14 de agosto de 2023, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IRRF – Outros Rendim. - Principal – Própria ..... R\$ 1.000.000,00

Cota-Parte do FPM – 1% Mês de Julho ..... R\$ 2.000.000,00

TOTAL ..... R\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 33.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.131.162.2-073	Divulgação das Ações do Governo Municipal			3.000.000,00
		3.3.90.39	15000000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

**DECRETO Nº 12.865, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Abre à Companhia de Serviços Urbanos de Natal, o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000273/2023-61, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 26 de julho de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Companhia de Serviços Urbanos de Natal o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 020-SADOF/DEPOR, de 14 de agosto de 2023, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IRRF – Outros Rendim. - Principal – Própria ..... R\$ 2.000.000,00

..... R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da Urbana			2.000.000,00
		3.3.90.91	15000000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000361/2023-62, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba - Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de agosto de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.888	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	16050000
Meses	
Agosto	6.189.033,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	6.189.033,00

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000363/2023-51, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de agosto de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.887	
Tipo	Incorporação
Unidade	22.101
Orçamentária	SEINFRA
Anexo	IV - Projetos
Fonte	17000000
Meses	
Agosto	15.427.714,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	15.427.714,00

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000351/2023-27, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba - Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de agosto de 2023.

Adamires França  
Secretária Municipal de Administração  
Rodrigo Ferraz Quidute  
Controlador Geral do Município

D-12.886	
Tipo	Incorporação
Unidade	15.149
Orçamentária	SME
Anexo	I – Manutenção
Fonte	15500000
Meses	
Agosto	1.652.292,20
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	1.652.292,20

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000314/2023-19, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo Único do Meio Ambiente do Mun. de Natal – FUNAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de março de 2023.

Adamires França  
Secretária Municipal de Administração  
Rodrigo Ferraz Quidute  
Controlador Geral do Município

D-12.882			
Tipo	Incorporação	Redução	
Unidade	29.147	29.147	
Orçamentária	FUNAM	FUNAM	
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais	I – Manutenção	
Fonte	17591302	17591302	
Meses			
Agosto	115.000,00	115.000,00	
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			
Total	115.000,00	115.000,00	

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000313/2023-74, provado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de agosto de 2023,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de agosto de 2023.

Adamires França  
Secretária Municipal de Administração  
Rodrigo Ferraz Quidute  
Controlador Geral do Município

D-12.881	
Tipo	Incorporação
Unidade	17.101
Orçamentária	SEMSUR
Anexo	IV – Projetos
Fonte	15000000
Meses	
Agosto	1.280.276,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	1.280.276,00

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000312/2023-20, provado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de agosto de 2023,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de agosto de 2023.

Adamires França  
Secretária Municipal de Administração  
Rodrigo Ferraz Quidute  
Controlador Geral do Município

D-12.880	
Tipo	Incorporação
Unidade	24.101
Orçamentária	SEMAD
Anexo	III – Encargos Gerais
Fonte	15000000
Meses	
Agosto	10.000.000,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	10.000.000,00

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000301/2023-40, provado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 15 de agosto de 2023,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de agosto de 2023.

Adamires França  
Secretária Municipal de Administração  
Rodrigo Ferraz Quidute  
Controlador Geral do Município

D-12.879	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	SMS
Anexo	I – Manutenção
Fonte	15000000
Meses	
Agosto	20.130.119,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	20.130.119,00

## RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exm. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000292/2023-97, provado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 07 de agosto de 2023,

## RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de agosto de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.878	
Tipo	Incorporação
Unidade	33.101
Orçamentária	SECOM
Anexo	VII – Atividade de Ações Finalísticas
Fonte	15000000
Meses	
Agosto	3.000.000,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	3.000.000,00

## RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exm. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000273/2023-61, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 26 de julho de 2023,

## RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 07 de agosto de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.865	
Tipo	Incorporação
Unidade	17.210
Orçamentária	URBANA
Anexo	III – Encargos Gerais
Fonte	15000000
Meses	
Agosto	2.000.000,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	2.000.000,00

## \*PORTARIA N.º 055/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações por meio de Ofício de n.º 129/2023 - COMUDE.

CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 009/2022-GP, datada de 18 de março de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Edelza Araújo Ribeiro\* para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Natal, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, os seguinte membro:

I – Representando a Associação da Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio Grande do Norte - FCD/RN:

a) \*Suplente: Carmen Lúcia Bernardes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de agosto de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

\*Republicada por incorreção

## \*PORTARIA N.º 056/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações por meio de Ofício de n.º 33/2023 - CMS-Natal-RN

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I-Segmento Governo (Governo Federal / Ministério da Saúde):

b)Titular: Priscila da Nóbrega Rito (/Mandato de 29/08/2022 a 28/08/2024)

a)Suplente: Tácio Dantas Brito Guerra (Mandato de 29/08/2022 a 28/08/2024)

II-Segmento Governo (Governo Estadual / SESAP/RN):

a)Titular: Douglas Ferreira Enedino Albino (Recondução de 29/08/2022 a 28/08/2024)

b)Suplente: Anderson Brito de Medeiros (Mandato de 13/07/2023 a 12/07/2025)

III-Segmento Governo (Governo Municipal / SMS - Nível Central):

a)Titular: George Antunes de Oliveira (Recondução de 21/04/2023 a 20/04/2025)

b)Suplente: Rodrigo Antônio da Silva (Recondução de 21/04/2023 a 20/04/2025)

IV-Segmento Governo (Governo Municipal / SMS - Distrito):

a)Titular: Mayara Teixeira Laurentino Acipreste (Mandato de 21/04/2023 a 20/04/2025)

b)Suplente: Tallita Mayara Fernandes de Brito (Recondução de 21/04/2023 a 20/04/2025)

V-Segmento Trabalhadores e Trabalhadoras em Saúde.- Demais categorias - Sindicato dos Médicos do RN (SINMED):

a)Titular: Alecildes Arruda Miranda de Sousa (Recondução de 24/02/2023 a 23/02/2025)

b)Suplente: Amanda Karolina Torres de Medeiros (Recondução de 24/02/2023 a 23/02/2025)

.VI-Segmento Trabalhadores/as em Saúde – Sindicato dos Servidores Públicos do Município do Natal/RN (SINSENAT):

a)Titular: Ana Maria da Silva (Mandato de 05/05/2023 a 04/05/2025)

b)Suplente: Edilene Félix de Lima (Mandato de 25/11/2021 a 24/11/2023)

VII-Segmento Trabalhadores/as em Saúde - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do RN (SINDSAÚDE):

a)Titular: Maria de Fátima Menezes P. Florêncio (Recondução 26.01.2022 a 25.01.2024)

b)Suplente: Lucineide da Silva Lima (Recondução de 26.01.2022 a 25.01.2024)

c)Titular: Marlon Gutemberg Alencar de Moraes (Mandato de 20.01.2023 a 19.01.2025)

d)Suplente: Kelly Jane Pinheiro (Recondução de 26.01.2022 a 25.01.2024)

VIII-Segmento Trabalhadores/as em Saúde – Sindicatos das demais categorias da Saúde:

a)Titular: Mônica Marques da Silva (Mandato de 09/06/2022 a 08/06/2024)

b)Suplente: Higor José Pinheiro Lopes (Mandato de 09/06/2022 a 08/06/2024)

IX-Segmento Usuários/as - Movimento Comunitário Distrito Oeste:

a)Titular: Célio Cícero de Lima (Recondução de 02/05/2022 a 01/05/2024)

b)Suplente: Aline Silvino Onias (Mandato de 02/05/2022 a 01/05/2024)

X-Segmento Usuários/as - Movimento Comunitário Distrito Norte:

a)Titular: Paulo Cesar Santos de Oliveira (Mandato de 26 /01/2022 a 25/ 01/2024)

b)Suplente: Maria de Lourdes Ramalho Martins (Mandato de 26 /01/2022 a 25/ 01/2024)

XI-Segmento Usuários/as - Movimento Comunitário Distrito Leste:

a)Titular: Milton França Júnior (Mandato de 02/05/2022 a 01/05/2024)

b)Suplente: Jacilene Márcia Vieira (Mandato de 02/05/2022 a 01/05/2024)

XII-Segmento Usuários/as - Movimento Comunitário Distrito Sul:

a)Titular: Mara Rúbia de Oliveira Costa (Mandato de 26/01/2022 a 25 /01/2024)

b)Suplente: Liana de Araújo e Silva Pereira (Mandato de 26/01/2022 a 25 /01/2024)

XIII-Segmento Usuários/as - Pessoas com Doenças Crônicas:

a)Titular: Akira Aparecida de Medeiros Cavalcante (Mandato de 10/11/2021 a 10/11/2023)

b)Suplente: Ronilda Sales da Silva (Mandato de 11/11/2021 a 10/11/2023)

XIV)Segmento Usuários/as – Entidades de Pessoas com deficiência:

a)Titular: Celimário de Andrade Coelho (Mandato de 26.01.2022 a 25.01.2023)

b)Suplente: Cilmária de Andrade Coelho (Mandato de 26.01.2022 a 25.01.2023)

XV-Segmento Usuários/as- Ongs de Prevenção e Tratamento ao HIV/AIDS

a)Titular: Sérgio Fabiano Cabral (Mandato de 09.09.2021 a 08.09.2023)

b)Suplente: Eugênio Dantas de Almeida (Mandato de 09.09.2021 a 08.09.2023)

XVI\_Segmento Usuários - Centro de Defesa do Consumidor:

a)Titular: Maria Dalva Horácio da Costa (Mandato de 21/04/2023 a 20/04/2025)

b)Suplente: Geolípia Jacinto da Silva (Mandato de 21/04/2023 a 20/04/2025)

XVII-Segmento Usuários/as - Centrais Sindicais:

a)Titular: Ana Maria do N. Evangelista (Mandato de 27/01/2022 a 26/01/2024 )

b)Suplente: Antônio Marcos Soares Brasil (Mandato de 27/01/2022 a 26/01/2024)

XVIII-Segmento Usuários/as – Movimentos de Luta pelos Direitos Humanos:

a)Titular: Neurivânia da Silva (Mandato de 13/02/2023 a 12/02/2025)

b)Suplente: Maximiliano Souza Dantas (Mandato de 13/02/2023 a 12/02/2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de agosto de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

\*Republicada por incorreção

## PORTARIA N.º 1560/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1228/2023-SMG/SMG,

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ DE ARIMATEIA GADELHA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Relações Comunitárias, símbolo

CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, contida na portaria nº. 1493/2023-A.P., de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1559/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 419/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE ANDRÉ COSTA NUNES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Relações Comunitárias, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1558/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 418/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	PETHERSONN RORYZ MADUREIRA ARANHA
Encarregado de Serviços	ES	GEIZA DE MARILAC LIMA DE FREITAS FERREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1557/2023-A.P., 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 418/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Símb.	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	PEDRO HENRIQUE FERNANDES MARIZ
Encarregado de Serviços	ES	CAIO CÉSAR DOS SANTOS GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1556/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 417/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THIAGO AZEVEDO GALVÃO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Pesquisa e Operacionalização, símbolo CS, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.159, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1555/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 417/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCUS VINÍCIUS FREIRE TEIXEIRA EMERENCIANO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pesquisa e Operacionalização, símbolo CS, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1554/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 416/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SEVERINO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Fomento ao Turismo, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1553/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 415/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TIAGO FRANKLIN ARAÚJO DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1552/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 415/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SEVERINO BATISTA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1551/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 414/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GABRIEL DE LIMA CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1550/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 414/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GLAUCY ARAÚJO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1549/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 413/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDRÉ ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1548/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 413/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FELIPE ANDRÉ COSTA NUNES, do cargo em comissão de chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1547/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 412/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JUSCELINO LOPES BRANDÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos Especiais de Infraestrutura III, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1546/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 412/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CAROLINE LOPES DE BRITO, do cargo em comissão de Diretor de Projetos Especiais de Infraestrutura III, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1545/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 411/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAROLINE LOPES DE BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1544/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 411/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LOBO, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1543/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 410/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LOBO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1542/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 410/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA CLAUDIA AGUIAR MENDES DA SILVA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1541/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 409/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAX SOUZA SERRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.509, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1540/2023-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 409/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1528/2023-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SMS-20230327789, Ofício nº. 3989/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839104-63.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MARIA FERNANDA COUTO RODRIGUES, matrícula nº. 73.233-4, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1513/2023-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 1469/2023 - SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÁUDIA REJANE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº. 35.591-7, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, no período de 21/08 a 08/09/2023, ao servidor\* SADY MASSUD DA CRUZ, matrícula nº. 73.228-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar, por incorreção, publicada no DOM de 30.08.2023

**PORTARIA Nº 394/2023-AP/A, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20231087257 – NATALPREV,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO, matrícula nº. 13.978-5, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme portaria nº. 2800/2022-A.P., de 29 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Diretor de Escola, incorporada à razão de 1/5 (um quintos), conforme artigo 76, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, como nova redação dada pela Emenda nº 08, de 11 de outubro de 1994.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 393/2023-AP/A, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20230948570 – NATALPREV,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor JOSÉ PORFÍRIO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº. 08.733-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SMG, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Função Gratificada FG-1, incorporada à razão de 4/5 (quatro quintos), conforme assegura artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº. 08/94 e portaria nº. 3093/2011-A.P., de 08 de novembro de 2011.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 350/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20230668985 – NATALPREV,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora FRANCISCA ELITALMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 06.343-6, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 351/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20221213364 – NATALPREV,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 80-B, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar nº. 216, de 29 de junho de 2022), à servidora ANA VALCÁCIA DE MEDEIROS ROCHA, matrícula nº. 11.455-3, ocupante do Cargo de Médico – Especialista em Saúde, Classe IV, Nível C, conforme Lei Complementar nº. 157, de 14 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar nº. 216/2022), e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, da Lei Complementar nº. 063/2005 (L.C. nº. 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 352/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20230842284 – NATALPREV,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor ROBERTO LEMOS DA SILVA, matrícula nº. 1376-2, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Nível Médio, Referência TL-NM-11, conforme Portaria nº. 288/2022-MD, com base nas Leis nº. 6.325/2011 e nº. 6.344/2012, lotado na Câmara Municipal de Natal – CMN, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos da Lei nº. 6.527, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

**PORTARIA Nº 353/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20230003410 – NATALPREV,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora JOSENILDA FERREIRA DE SOUZA MACEDO, matrícula nº. 0011296, ocupante do Cargo Assistente Legislativo, Nível Superior, Referência AL-NS-12, conforme portaria nº. 0135/2015-MD, com base nas Leis nº. 6.325/2011 e 6.344/2012, lotada na Câmara Municipal de Natal – CMN, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 40% (quarenta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos da Lei nº. 6.527, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

**PORTARIA Nº 354/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230536515 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ALBA EMERENCIANO FLOR, matrícula n.º 10.196-6, ocupante do Cargo de Professor, N2-I, conforme Portaria n.º 1140/2018-A.P., de 15 de junho de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 355/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230298525 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 80-B, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), à servidora GRACIA MARIA DE SIQUEIRA DAMASCENO, matrícula n.º 12.645-4, ocupante do Cargo de Médico – Especialista em Saúde, Classe IV, Nível C, conforme Lei Complementar n.º 157, de 14 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, da Lei Complementar n.º 063/2005 (L.C. n.º 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 356/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230582991 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora CLÁUDIA FARACHE LEMOS, matrícula n.º 10.547-3, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme Portaria n.º 0502/2020-A.P., de 21 fevereiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação por Título de Doutor, à razão de 40% (quarenta por cento), conforme processo administrativo n.º 00000.000107/2008-25.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**PORTARIA Nº 357/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20221718253 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em conformidade com o artigo 79, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor WEVERTON VARELA DE CARVALHO, matrícula n.º 15.718-0, ocupante do Cargo de Professor, N1-L, conforme Portaria n.º 2800/2022-A.P., de 29 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação por Título MPM, no percentual de 10% (dez por cento), conforme processo administrativo n.º 0002397/2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 358/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220961085 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARILANES FRANÇA DE SOUZA, matrícula n.º 09.979-1, ocupante do Cargo de Professor, N1-P, conforme Portaria n.º 917/2023-A.P., de 08 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação por Título MPM, incorporada à razão de 10% (dez por cento), conforme resenha n.º 039/93 – USAG/SME, de acordo com o artigo 63, § 1º e § 2º, da Lei n.º 3.586, de 08 de outubro de 1987.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

**PORTARIA Nº 359/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230277781 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora KÉCIA MILLENA DIAS DE MIRANDA, matrícula n.º 10.324-1, integrante do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Função Gratificada de Chefia Geral da UPA, símbolo FCGU/UPA, incorporada, conforme artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n.º 08/94, de acordo com a Portaria n.º 376/2018-A.P., de 05 de março de 2018.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 360/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220363994 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor CARLOS EDNALDO MAIA, matrícula n.º 00.292-5, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 32% (trinta e dois por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, incidindo sobre a gratificação incorporada, símbolo DSD, conforme decisão judicial.

- 8% (oito por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, símbolo DSD, incorporada conforme processo n.º 0780/91, de 17 de maio de 1991.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

**PORTARIA Nº 361/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20221725438 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora CRISTINA MARIA DA CÂMARA COLOMBIÉRI, matrícula n.º 10.934-7, ocupante do Cargo de Professor, P3-D, conforme Portaria n.º 535/2005-A.P., de 11 de março de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Incorporação da Gratificação por título – MPM, conforme Processo Administrativo n.º 20230238506-SME.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 362/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230513647 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea “a”, cumulado com o § 5º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora JOSEVALDA FERNANDES DOS SANTOS GOMES, matrícula n.º 31.367-0, ocupante do Cargo de Professor, N1-H, conforme Portaria n.º 2800/2022-AP., de 29 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigos 29 e 30, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 063/05.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 363/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20221525595 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com o artigo 26, incisos I, II e III, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), ao servidor OLAVO ÂNGELO DA SILVA, matrícula n.º 42.687-3, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho – Técnico em Saúde, I-A, conforme Portaria n.º 0608/2011-A.P., de 31 de março de 2011 e Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sem paridade e com proventos proporcionais a 16 (dezesseis) anos de contribuição, cálculos conforme artigo 29, § 10, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216/2022).

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos no mês subsequente à data de sua publicação, conforme artigo 27, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022).

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 364/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220414092 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ZEUDA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 63.679-7, ocupante do cargo de Professora, N2-D, conforme portaria n.º 1387/2021-A.P., de 30 de julho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade e com proventos integrais, calculados conforme o artigo 29, da Lei Complementar n.º 063/05.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 365/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20221730431 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 76 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora OLÍVIA MARIA MACIEL DE LIMA, matrícula n.º 08.925-7, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação da Função de Chefe de Serviços Básicos de Saúde (FCSB), incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n.º 08/94, de acordo com a Portaria n.º 2696/2019-A.P., de 26 de julho de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 366/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230135090 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO, matrícula n.º 10.930-4, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a

Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens: - 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação de Cargo em Comissão de Direção de Setor de Departamento, símbolo SSD, incorporada à razão de 3/5 (três quintos), conforme Portaria n.º 2793/2019-AP., de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 367/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20221515018 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ROSSANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 08.624-0, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 368/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230623418 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 80-D, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), ao servidor ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 0012199, ocupante do Cargo Assistente Legislativo, Nível Superior, Referência AL-NS-12, conforme portaria n.º 288/2022-MD, com base nas Leis n.º 6.325/2011 e 6.344/2012, lotada na Câmara Municipal de Natal – CMN, com paridade e proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, da Lei Complementar n.º 063/2005 (L.C. n.º 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos da Lei n.º 6.527, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2015.

- Adicional por Titulação, conforme processo administrativo n.º 00000152/2016-15-CMN.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

#### PORTARIA N.º 369/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20221690456 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA ELIZABETE DE LIMA, matrícula n.º 09.439-1, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108,

de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 370/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230449868 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 80-D, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), ao servidor ROBERTO BARBOSA, matrícula n.º 09.462-5, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, da Lei Complementar n.º 063/2005 (L.C. n.º 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 371/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230216774 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019), cumulado com os artigos 17, inciso I, alínea "a", 19 e 20, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022, à servidora MISLENY ROCHA SILVA GOMES DE AMORIM, matrícula n.º 72.372-1, ocupante do Cargo de Psicólogo, Classe I, Nível A, conforme Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, sem paridade e com proventos proporcionais a 06/30 (avos) anos de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial n.º 2.998, de 23 de agosto de 2001, cálculos conforme previsão do artigo 29, § 10, da Lei Complementar n.º 63/2005, incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos, a partir do mês subsequente à data da sua publicação, conforme artigo 27 da Lei Complementar n.º 063/2005.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

#### PORTARIA N.º 372/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20231068732 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora aposentada KÁTIA MARIA DA SILVA MULATINHO, matrícula n.º 110.660-7, aposentadoria concedida por meio da Portaria n.º 294/2020-AP/A, de 17 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, em 31 de julho de 2020, implicando na perda da condição de segurado do Instituto de Previdência deste município pela desvinculação do serviço público municipal, nos termos do artigo 77, inciso I, ambos da Lei n.º 1.517/1965 e artigo 15, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar n.º 063/2005;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento, qual seja, 10/08/2023.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 373/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230637974 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor JOMAR DE SOUZA, matrícula n.º 04.854-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens: - 40% (quarenta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia imediato aquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço, conforme artigo 24 da Lei Complementar n.º 63/05.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 374/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230581871 – NATALPREV, de 11/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 176.007.904-91, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar municipal n.º 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 1079286, ocupante do cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, Padrão GER-ASG-B-VII, falecido em 21 de abril de 2023, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal n.º 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal n.º 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia imediatamente posterior à data do óbito, conforme disposto no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar n.º 063/2005, com redação dada pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 375/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20221332649 – NATALPREV, de 29/09/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de BÁRBARA TATIANE PINHO DE AQUINO, inscrita no CPF n.º 085.981.394-08, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 063/05, na qualidade de filha maior inválida, do ex-servidor municipal ETHEWALDO FERREIRA DE AQUINO, matrícula n.º 103.907-1, ocupante do cargo de ACESSOR JURÍDICO, Padrão GER-ISL-AS1-001, falecido em 07 de junho de 2020, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2022, data do requerimento, conforme disposto no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n.º 063/05.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
BÁRBARA TATIANE PINHO DE AQUINO	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 376/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220829403 - NATALPREV, de 06/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA SIMÃO, inscrita no CPF n.º 023.368.374-71, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo n.º 0908724-02.2022.8.20.5001, do Juízo de Direito do 3º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal) do ex-servidor municipal ANTONIO NEPOMUNCENO DA SILVA, matrícula n.º 69434, cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, Padrão GER-ASG-A-VII, falecido em 13 de junho de 2022, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, data do trânsito em julgado da sentença declaratória de união estável, conforme o artigo 42, inciso III, da Lei Complementar n.º 063/2005.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA SIMÃO	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 377/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230575766 – NATALPREV, de 10/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA DO LIVRAMENTO PORTO DA SILVA, inscrita no CPF n.º 182.907.104-10, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar municipal n.º 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal DJALMA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 102.874-6, ocupante do cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, Padrão GER-ASG-A-VII, falecido em 06 de Maio de 2023, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal n.º 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal n.º 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia imediatamente posterior à data do óbito, conforme disposto no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar n.º 063/2005, com redação dada pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA DO LIVRAMENTO PORTO DA SILVA	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 378/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210486740 – NATALPREV, de 17/06/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de GABRIELA SAMARA DE SOUSA MANSO, inscrita no CPF sob o n.º 035.553.854-70, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 063/05, na qualidade de filha maior inválida da ex-servidora municipal ANA MARIA DE SOUSA MANSO, matrícula n.º 105.434-8, ocupante do cargo de Professor, N1-J, falecida em 12 de março de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato concessivo da pensão previdenciária provisória (Portaria n.º 014/2023-GP, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 13/04/2023).

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
GABRIELA SAMARA DE SOUSA MANSO	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA N.º 379/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220244391 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 448/2022-AP/A, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2022, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, acrescido de 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que após uma nova análise inerente a contagem de tempo de serviço, resultou em efeito modificativo na elevação do percentual de quinquênio de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento);

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 448/2022-AP/A, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DALVILENE VARELA, matrícula n.º 16.966-3, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens: - 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Função Gratificada, símbolo FG-2, à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme Sentença Judicial n.º 0822286-07.2021.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal e portaria n.º 2658/2021-A.P., de 27 de dezembro de 2021, com fulcro no artigo 76, Inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda n.º 08, de 11.10.94.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA N.º 380/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20221146888 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 167/2023-AP/A, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de abril de 2023, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, acrescido de 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que houve um equívoco quanto a menção do percentual do adicional de tempo de serviço na Portaria de aposentadoria, tendo em vista que a servidora faz jus a 35% (trinta e cinco por cento);

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 167/2023-AP/A, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ROSA MARIA DA SILVA LEITE, matrícula n.º 108.356-9, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde - FGAUBS, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0804494-45.2018.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal e Portaria n.º 588/2019-A.P., de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA N.º 381/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210498438 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria n.º 354/2021-AP/A., de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2021, foi concedido o benefício de aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, com proventos proporcionais a 25 (vinte e cinco) anos de contribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o ato aposentador da servidora, quanto a fundamentação jurídica, acrescentando o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), bem como quanto aos proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco e trinta avos) de contribuição;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 354/2021-AP/A., de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, cumulado com o artigo 6º-A (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), acrescido pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, à servidora MARIA SUELY GRACIANO DA SILVA, matrícula n.º 114.007-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível V, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco e trinta avos) de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial n.º 2.998, de 23 de agosto de 2001, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA N.º 382/2023-AP/P, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220427321 – NATALPREV, de 27/04/2022,

CONSIDERANDO que na portaria de pensão definitiva n.º 518/2022-AP/P, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2022, verificou-se que houve um equívoco quanto a fundamentação legal dos cálculos, bem como a alteração da redação do artigo 2º;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a portaria de pensão definitiva n.º 518/2022-AP/P, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de REINALDO DE SOUZA FIRMIANO, inscrito no CPF sob o n.º 059.482.394-38, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar n.º 063/05, na qualidade de companheiro (reconhecido judicialmente através do processo judicial n.º 0827933-17.2020.8.20.5001, oriundo da 9ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal) do ex-servidor municipal ARGEMIRO SIMÃO PESSÓA, matrícula n.º 07.027-1, ocupante do cargo do Grupo de Nível Médio, Padrão GER-GNM-B-VI, falecido em 11 de Junho de 2020, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2022, data do requerimento, conforme disposto no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n.º 063/05.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
REINALDO DE SOUZA FIRMIANO	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

**PORTARIA N.º 383/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210710887 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 352/2022-AP/A, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de julho de 2022, o servidor foi aposentado voluntariamente, com percepção de 35% (trinta e cinco por cento) adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a nova contagem de tempo de serviço, realizada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 173 de

27 de maio de 2020, verificou-se que o servidor faz jus ao percentual de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 352/2022-AP/A, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor SEVERINO DOS RAMOS BELÍLIO, matrícula n.º 108.474-3, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992, combinado com a Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SMG, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 384/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230225510 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 604/2022-AP/A, de 23 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2022; foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do cargo de professor, N1-M;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa n.º 2800/2022-A.P., de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2023, foi concedida a promoção funcional à servidora, passando de N1-M para N1-P, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 604/2022-AP/A, de 23 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA CAMPÊLO, matrícula n.º 109.287-8, ocupante do Cargo de Professor, N1-P, conforme Portaria n.º 2800/2022-A.P., de 29 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação por Título, à razão de 10% (dez por cento), conforme Lei Complementar n.º 016, de 02 de julho de 1998.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2022 (data do ato aposentador).

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 385/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220308110 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria n.º 560/2022-AP/A., de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de novembro de 2022, foi concedido o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, foi grafado erroneamente o cargo da servidora como integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, conforme Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO que após uma nova análise realizada pela Comissão de Controle Interno – CCI, verificou-se que a servidora é ocupante do cargo de Médico, Classe II, Nível C, conforme Lei Complementar n.º 157, de 14 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 560/2022-AP/A., de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do artigo

40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, cumulado com os artigos 17, inciso I, alínea "a", 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), à servidora ILSILENE MEDEIROS DE AZEVEDO, matrícula n.º 143.967-3, ocupante do cargo de Médico, Classe II, Nível C, conforme Lei Complementar n.º 157, de 14 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sem paridade e com proventos integrais, em virtude de sua doença está catalogada na Portaria Interministerial n.º 2.998, de 23 de agosto de 2001, cálculos conforme artigos 29, § 10, da Lei Complementar n.º 063/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 10% (dez por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o ato aposentador originário.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 386/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220225214 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 411/2022-AP/A., de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2022, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-I, percebendo 25% (vinte e cinco por cento) adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que houve um equívoco quanto a menção do percentual do adicional de tempo de serviço na Portaria de aposentadoria da servidora, verificou-se que o correto é 20% (vinte por cento); CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 411/2022-AP/A., de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA SOCORRO SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 114.825-3, ocupante do Cargo de Professor, N2-I, conforme Portaria n.º 2343/2018-A.P., de 29 de novembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 387/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230789464 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 80-B, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), ao servidor EUGÊNIO FRANÇA DE REGO, matrícula n.º 09.025-5, ocupante do Cargo de Médico – Especialista em Saúde, Classe IV, Nível E, conforme Lei Complementar n.º 157, de 14 de abril de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, da Lei Complementar n.º 063/2005 (L.C. n.º 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 388/2023-AP/A, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230757937 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ZAIRA CRISTIANE DE OLIVEIRA CRISPIM, matrícula n.º 13.261-6, ocupante do Cargo de Professor, N2-I, conforme Portaria n.º 3963/2019-A.P., de 10 de dezembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE FOMENTO 2023 – PMN/ CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL

Processo: 20231112464

CONCEDENTE : Município de Natal, CNPJ 08.241.747/0001-43 PROPONENTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL CNPJ 08.343.675/0001-45.

Objeto: Realização da campanha Líquida Natal 2023

Dotação Orçamentária: 04.122.001.2.070

Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica

Fonte: 15000000

Vigência: da publicação a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais).

Data Assinatura: 31/08/2023.

Assinaturas: Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo e José Cordeiro de Lucena Neto - PRESIDENTE CDL NATAL.

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Autorizo o processamento da despesa especificada a seguir, independente da realização de licitação pública, com arrimo no disposto no Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de chamamento ao Público:

Processo: 20231112464

CONCEDENTE : Município de Natal, CNPJ 08.241.747/0001-43 PROPONENTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL CNPJ 08.343.675/0001-45.

Objeto: Realização da campanha Líquida Natal 2023

Dotação Orçamentária: 04.122.001.2.070

Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99,- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica

Fonte: 15000000

Valor : 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Laís Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.054/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20221468850

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Produtos para Saúde do GRUPO IV, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: DROGAFONTE LTDA.-CNPJ: 08.778.201/0001-26-Fone: (81) 2102-1819 – 2102-1830 E-mail: <a href="mailto:contato@drogafonte.com.br">contato@drogafonte.com.br</a> -End.: Rod. BR-101 NORTE, KM 56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista, Paulista – PE / CEP 53.409-260-Banco do Brasil -AG. 3433-9 – C/C 3.705-7				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
22	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho XXG. MARCA: CONFORT BAB(RN)	UNID.	50.000	R\$ 0,69

### CADASTRO DE RESERVA

ITEM: 22, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ: 23.302.414/0001-70 Fone: (62) 3228-9607 – Celular: (62) 99362-2525-E-mail: <a href="mailto:licitacao2@hiperdrogass.com.br">licitacao2@hiperdrogass.com.br</a> / <a href="mailto:hiperdrogas.go@gmail.com">hiperdrogas.go@gmail.com</a> / <a href="mailto:licitacao3@hiperdrogas.com.br">licitacao3@hiperdrogas.com.br</a> -End.: Rua campos belos, SN, QD. 88 LT. 24, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – GO-CEP: 74.915-013-Banco: 237 Bradesco – AG: 6623 – C/C: 17602-8				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
18	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg). MARCA: CONFORTY BABY	UNID.	20.000	R\$ 0,38
19	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M. MARCA: CONFORTY BABY	UNID.	20.000	R\$ 0,45
20	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. *Tamanho G MARCA: CONFORTY BABY	UNID.	60.000	R\$ 0,53
21	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho EG. MARCA: CONFORTY BABY	UNID.	80.000	R\$ 0,56

### CADASTRO DE RESERVA

ITEMS: 18, 19, 20 e 21, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.951.140/0001-33-Fone: (11)2621-8884-E-mail: <a href="mailto:licita02.depauli@terra.com.br">licita02.depauli@terra.com.br</a> End.: Rua São Francisco do Vermelho, 90, Eng. Goulart, São Paulo – SP-CEP: 03.725-130 Banco do Brasil – AG: 1192-4 – C/C: 119874-2				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
5	COBRE CORPO, cobertura para óbito, adulto, medindo aproximadamente 220 (+/- 10) cm X 90 (+/-5)cm, em polietileno de baixa densidade, virgem, oferecendo resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação de acordo com os padrões ABNT, com dispositivo para vedação (ziper) e etiqueta de identificação. Não transparente, descartável. MARCA: NEW	UNID.	5.000	R\$ 11,14

### CADASTRO DE RESERVA

ITEM: 05, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-CNPJ: 18.466.544/0001-09-Fone: (16) 3942-7016 - E-mail: <a href="mailto:licitacao1@protector.ind.br">licitacao1@protector.ind.br</a> -End.: AV. Jorge Abrão, 561, Jardim Shangrilá, Sertãozinho – SP - CEP: 14.161-170-Banco do Brasil – AG:0987-3 C/C: 107757-0				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
6	COBRE CORPO, cobertura para óbito, infantil, medindo aproximadamente 150 (+/- 10) cm X 70 (+/-10)cm, em polietileno de baixa densidade, virgem, oferecendo resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação de acordo com os padrões ABNT, com dispositivo para vedação (ziper) e etiqueta de identificação. Não transparente, descartável. MARCA: Protector. MS: ISENTO.	UNID.	500	R\$ 9,00
7	COBRE CORPO, cobertura para óbito, neonatal, medindo aproximadamente 0,60 cm x 0,30cm, em polietileno de baixa densidade, virgem, oferecendo resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação de acordo com os padrões ABNT, com dispositivo para vedação (ziper) e etiqueta de identificação. Não transparente, descartável. MARCA: Protector. MS: ISENTO.	UNID.	800	R\$ 6,40

### CADASTRO DE RESERVA

ITEM: 06 e 07, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.-CNPJ: 15.361.478/0001-14 /Fone: (21) 2677-5450 - E-mail: <a href="mailto:adm@alfama.ind.br">adm@alfama.ind.br</a> -End.: Estr. Rio Teresópolis, 313 KM, L 13 e 26, Pq. Santa Eugênia, Guapimirim – RJ / CEP: 25.940-000-Banco: Itaú – AG: 6103 – C/C: 27985-4				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
13	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho XG (peso acima de 90 Kg). MARCA: ALFASOFT	UNID.	1.200.000	R\$1,29

### CADASTRO DE RESERVA

ITEM: 13, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-CNPJ: 40.788.766/0001-05 / Fone: (87) 99640-6437-E-mail: <a href="mailto:cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com">cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com</a> -End.: AV. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE-CEP: 56.800-000-Banco do Brasil – AG: 0570-3 – C/C 28996-5				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
34	Luva descartável para procedimento tamanho G, em vinil, transparentes, ambidestras, sem pó bioabsorvível (amido) atóxico, hipoalérgicas. Produto não estéril, fabricada em PVC, aprovada pelo Ministério da Saúde e do Trabalho (C.A) e possuir registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades Marca: DESCARPACK	UNID.	3.000	R\$ 11,66

43	Kit para nebulização com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote, máscara facial tamanho adulto com conector amarelo para ar comprimido Marca: VITALGOLD	UNID.	400	R\$ 7,99
44	Kit para nebulização com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote, máscara facial tamanho adulto com conector verde para oxigenio. Marca: VITALGOLD	UNID.	600	R\$ 6,85
45	Kit composto de Máscara de oxigênio de alta concentração (100%), tubo de oxigênio 2,10m e bolsa reservatório, tamanho infantil. Marca: ADVANTIVE	UNID.	200	R\$ 7,79

**CADASTRO DE RESERVA**  
ITEM: 34 – NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 32.737.279/0001-87  
ITENS: 43, 44, 45 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / CNPJ: 58.950.775/0001-08 - Fone: (11) 2239-6060 / Fax: (11) 2239-8886-E-mail: [cotacao@uol.com.br](mailto:cotacao@uol.com.br) -End.: Rua Campo Comprido, 90, Ipiririr, São Paulo – SP-CEP: 02.469-120-Banco Santander – AG: 0651 – C/C:13.000064-8-Banco do Brasil – AG: 0386-7 – C/C: 14698-6-Banco Bradesco – AG: 2622-0 – C/C – 017654-0

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
12	Filme para ultrassonografia UPP-110S, Type I Normal, dimensões 110 mm x 20 m. MARCA: ULSTAR	UNID.	2.000	R\$ 66,66

**CADASTRO DE RESERVA**  
ITEM: 12, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.-CNPJ: 10.692.852/0001-40-Fone: 44-31238700 - E-mail: [faturamento@descarbox.com.br](mailto:faturamento@descarbox.com.br)-End.: Rod. PR-317, 8407, KM 08 Sala 01, Maringá – PR-CEP: 87.065-005 - BANCO DO BRASIL – 001 – AG: 2379-5 – C/C: 25155-0

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
2	Caixa de papelão rígido para o descarte de material perfuro cortante, capacidade 7 litros. Feita em papelão resistente impermeabilizado internamente com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de líquidos sem vazamento. Tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. A caixa deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. MARCA: DESCARBOX	UNID.	20.000	R\$ 3,05
3	Caixa de papelão rígido para o descarte de material perfuro cortante, capacidade 13 litros. Feita em papelão resistente impermeabilizado internamente com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de líquidos sem vazamento. Tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. A caixa deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. MARCA: DESCARBOX	UNID.	20.000	R\$ 4,40
4	Caixa de papelão rígido para o descarte de material perfuro cortante, capacidade 20 litros. Feita em papelão resistente impermeabilizado internamente com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de líquidos sem vazamento. Tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. A caixa deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. MARCA: DESCARBOX	UNID.	10.000	R\$ 5,90

**CADASTRO DE RESERVA**  
ITENS: 02, 03, e 04, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A-CNPJ: 70.939.574/0001-05  
Fone: (11) 4713-5000 / (84) 99947-0004-E-mail: [robsonrepresentacoesltda@gmail.com](mailto:robsonrepresentacoesltda@gmail.com)-End.: Av. 13 de maio, 307, Centro, São Roque – SP-CEP: 18.130-375-Banco Brasil – Agência: 2414-7 – Conta-Corrente: 200098-9

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
25	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalagem contendo 1 par de luva em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 7,5. MARCA: MEDFEEL	PAR	300.000	R\$ 1,10

**CADASTRO DE RESERVA**  
ITEM: 25 – NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 32.737.279/0001-87

Empresa: FDG MEDICAL LTDA.-CNPJ: 44.499.043/0001-39-Fone: (84) 3343-1040-E-mail: [fdgmedical@gmail.com](mailto:fdgmedical@gmail.com) - End.: Av. Xavier da Silveira, 1037, Nova Descoberta, Natal – RN-CEP: 59.056-530-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AG: 0759 – C/C: 00003842-5

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
28	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade CAIXA ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho PP. MARCA: DESCARPACK	UNID.	14.000	R\$ 11,97
29	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho P. MARCA: DESCARPACK	UNID.	80.000	R\$11,93
30	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho M. MARCA: DESCARPACK	UNID.	100.000	R\$ 11,95
31	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho G. MARCA: DESCARPACK	UNID.	40.000	R\$ 10,48

**CADASTRO DE RESERVA**  
ITENS: 28, 29, 30, e 31 – NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 32.737.279/0001-87

Empresa: HEALTH CARE & DUBEBÊ IND. COM. IMP. EXP. EIRELI.-CNPJ: 18.252.904/0001-70 / Fone: (48) 3247-5900  
E-mail: [licitacao@healthcareimport.com.br](mailto:licitacao@healthcareimport.com.br) / [adm@healthcareimport.com.br](mailto:adm@healthcareimport.com.br)-End.: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443, Galpão 5, Rio do Sul, Tijucas – SC-CEP: 88.200-000-Banco Itaú – AG. 0730 – C/C. 13570-4-Banco do Brasil – AG. 5422-4 – C/C – 8938-9

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
42	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N95) filtro ≥ 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação ajustável ao redor da cabeça e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	200.000	R\$ 0,77

**CADASTRO DE RESERVA**  
ITEM: 42 – NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.737.279/0001-87

Empresa: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-CNPJ: 26.690.173/0001-72 / Fone: (84) 3302-6473 / 3302-6471 - E-mail: [jm.licitacao2017@gmail.com](mailto:jm.licitacao2017@gmail.com)-End.: Av. Interventor Mário Câmara, 2661, Nossa Sra. de Nazaré, Natal – RN - CEP: 59.062-600-BANCO: ITAÚ – AG: 8695 – C/C: 37438-2

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
09	Eletrodo de monitor cardíaco com botão em aço inox, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico, tamanho infantil. MARCA: SOLIDOR	UNID.	10.000	R\$ 0,30
27	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalagem contendo 1 par de luva em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 8,5. MARCA: MEDIX	UNID.	17.000	R\$ 1,19

**CADASTRO DE RESERVA**  
ITEM: 9 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.  
ITEM: 27 – NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 32.737.279/0001-87

Empresa: LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.-CNPJ: 10.842.393/0001-34 / Fone: (47) 3348-7866 - E-mail: licita@livehs.com.br-End.: Rua Nilo Bittencourt, 55, módulo 04, São Vicente, Itajaí - SC-CEP: 88.312-400, Banco do Brasil - AG: 3558-0 - C/C: 16.540-9

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
24	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalagem contendo 1 par de luva em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 7,0. MARCA: Live	UNID.	200.000	R\$ 1,10
26	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalagem contendo 1 par de luva em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 8,0. MARCA: Live	UNID.	100.000	R\$ 1,10
32	Luva descartável para procedimento tamanho P, em vinil, transparentes, ambidestras, sem pó bioabsorvível (amido) atóxico, hipoalérgicas. Produto não estéril, fabricada em PVC, aprovada pelo Ministério da Saúde e do Trabalho (C.A) e possuir registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. MARCA: Live	UNID.	5.000	R\$ 9,15
33	Luva descartável para procedimento tamanho M, em vinil, transparentes, ambidestras, sem pó bioabsorvível (amido) atóxico, hipoalérgicas. Produto não estéril, fabricada em PVC, aprovada pelo Ministério da Saúde e do Trabalho (C.A) e possuir registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. MARCA: Live	UNID.	6.000	R\$ 9,15

**CADASTRO DE RESERVA**

ITENS: 24, 26, 32, 33, - NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 32.737.279/0001-87

Empresa: MC LINS SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-CNPJ. 49.125.295/0001-11 Fone: (81) 98727-8388-E-mail: licitacoes@linservicos.com.br-End.: Rua das Hortencias, 20, Qd. e lote 20, área urbana deslocada, Chã-Grande - PE-CEP: 55.636-000-Banco: SICOOB - AG.: 4293 - C.C.: 190088-9

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
14	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (peso acima de 70 Kg). MARCA: MASTERFRAL	UNID.	1.200.000	R\$ 0,89
15	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg). MARCA: MASTERFRAL	UNID.	1.500.000	R\$ 0,87
16	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg). MARCA: MASTERFRAL	UNID.	200.000	R\$ 0,84

**CADASTRO DE RESERVA**

ITENS: 14, 15 e 16 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / CNPJ: 36.757.380/0001-50 / Fone: (55) 3347-7000-E-mail: medsantadistribuidora@gmail.com-End.: AV. João Luiz Pozzobon, 1728, sala 01, Santa Maria - RS - CEP: 97.095-465-BANCO: Bradesco - AG:2941-6 - C/C: 15392-3

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
08	Eletrodo de monitor cardíaco com botão em aço inox, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico, tamanho adulto. MARCA: MEDIX	UNID.	300.000	R\$ 0,22

**CADASTRO DE RESERVA**

ITEM: 08, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

Empresa: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.-CNPJ: 18.588.224/0001-21 / Fone: (84) 3025-9397 - E-mail: nacional.licitacao@gmail.com-End.: Rua Yuiuti, nº 772, Petrópolis, Natal - RN-CEP: 59.014-160-Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 35.164-4

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
23	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalagem contendo 1 par de luva em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 6,5. MARCA: MEDIX	UNID.	60.000	R\$ 1,10
41	Máscara cirúrgica, descartável, tripla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e elástico de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. MARCA: PREVEMAX	UNID.	4.000.000	R\$ 0,07

**CADASTRO DE RESERVA**

ITEM: 23 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.  
ITEM: 41 - NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 32.737.279/0001-87

Empresa: SHOPING COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-CNPJ: 49.728.772/0001-33 / Fone: (44) 99910-4650 - E-mail: licitashopping@gmail.com-End: Rua Tenente Afonso Pinheiro de Camargo, 201, Vila Progresso, Maringá-PR - CEP: 87.080-016-Banco SICOOB - AG: 4340 - C/C: 302.843-7

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45 cm x 15 cm. Embalagem conforme a praxe do fabricante. MARCA: MAXI	UNID.	15.000	0,59

**CADASTRO DE RESERVA**

ITEM: 01, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI-ME-CNPJ: 010.293.279/0001-00-Fone (84) 2010-0809 E-mail: suprimed.rn@outlook.com.br-End.: Rua Anália Jovem de Paula,10 C, Parnamirim-RN-CEP: 59.149-196 - Banco Bradesco (237) - AG: 3070 - C/C: 176839-5.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
17	Fralda descartável para neonato com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho PP. MARCA: CONFORT	UNID.	20.000	R\$ 0,44

**CADASTRO DE RESERVA**

ITEM: 17, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Natal(RN), 24 de Agosto 2023

Admires França  
Secretária Municipal de Administração  
\* Republicado por incorreção

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 33/2023, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos, assim, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
046766/2016-18	DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA	46.432-5	77/2023
045084/2005-35	MARCOS ANTÔNIO ALVES SALES	36.918-7	76/2023

Natal, 30 de agosto de 2023

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

**PORTARIA Nº. 3177/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 229 de 06 de julho de 2023, e no Decreto Municipal nº 12.860 de 02 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores e servidoras para atuarem como agentes de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação, ficam designados os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

- I - Josemar Tavares Câmara Júnior - Matrícula nº 43.152-4;
- II - Luciano Silva do Nascimento - Matrícula nº 07.736-4;
- III - Leonardo da Silveira Lucena - Matrícula nº 43.122-2;
- IV - Maria Izilda Siqueira Fontes - Matrícula nº 08.896-0;

- V – Marcos Freire Bezerra – Matrícula nº 10.985-1;
- VI – Michele Coelho de Souza – Matrícula nº 34.569-5;
- VII – Suely Meneses Barreto – Matrícula nº 08.650-9;
- VIII – Genielson Oliveira de Araújo – Matrícula nº 07.694-5;
- IX – Maria Suely de Souza – Matrícula nº 08.916-8, e
- X – Marília Felipe de Araújo – Matrícula nº 72.321-0

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores e servidoras para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

- I – Rossana Figueiredo Mendonça de Lima – Matrícula nº 34.570-9;
- II – Willame Guedes da Silva – Matrícula nº 05.469-1;
- III – Maria das Graças de Medeiros Lima – Matrícula nº 06.857-8;
- IV – Genaldo de Souza – Matrícula nº 66.863-0; e,
- V – Paula Ângela Melo Paiva – Matrícula nº 10.386-1.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação da SEMAD, em caráter permanente:

- I – Leonardo da Silveira Lucena – Matrícula nº 43.122-2;
- II – Josemar Tavares Câmara Júnior – Matrícula nº 43.152-4;
- III – Luciano Silva do Nascimento – Matrícula nº 07.736-4;

Substituto: Marcos Freire Bezerra – Matrícula nº 10.985-1.

Parágrafo único. Compete ao presidente da comissão de contratação a condução das licitações, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do art. 1º desta lei, bem como indicar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 4º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir membro afastado ou impedido.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº. 3166/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Ofício nº. 3917/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0920761-61.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 43.934-7, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2007/2012), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3216/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20231149880, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora POLYANE KENNYA SANTOS CAVALCANTI CIRIACO, matrícula nº. 72.062-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3178/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20231031413, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARILIA FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº.

72.321-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial Administração e Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023 e de 02/01/2024 e 21/01/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3158/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20231131531, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MABEL MARIA MARQUES PEREIRA, matrícula nº. 72.821-3, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3140/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20231118098, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAÍRA DE OLIVEIRA CABRAL FONSECA, matrícula nº. 73.113-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional e Estatístico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.085/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20230070117

VIGÊNCIA: UM ANO, a contar da data de sua publicação

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de LIXEIRAS HOSPITALARES, BOMBONAS E CONTÊINERES DE LIXO, para as Unidades Especializadas e de Urgência e Emergência do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: FAGA DISTRIBUIÇÃO LTDA.CNPJ: 34.674.082/0001-71-Fone: (61) 98518-1194-E-mail: fagadistribicao@gmail.com-End.: SMPW Quadra 20, Conjunto 1, Lote 09, Casa H, Parte 1A, Park Way - DF - CEP: 71.745-001-Banco: BTG PACTUAL S.A. (208) | AG: 0050 | C/C: 340280-8

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
06	Lixeira, tipo Contêiner, com tampa, em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade aproximada de 1000 litros. Deve possuir tratamento anti-UV para proteção contra desgaste excessivo devido à incidência de raios solares. Deve possuir, no mínimo, 4 rodízios giratórios com freios em pelo menos 02 rodas e puxadores. Apresentar a norma ABNT NBR 15911-3 na proposta. MARCA: Gadotti	UND	30	R\$ 1.748,00

Cadastro de Reserva

ITEM 06: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: LEARN BRINKS COMERCIO LTDA.CNPJ: 21.710.781/0001-88-Fone: (11) 945291514, Tel: (37) 99175-2182 - E-mail: licitacaolearnbrinks@gmail.com-End: Rua: Oiapoque, 840, Vila Ferreira, Pará de Minas-MG - CEP: 35.660-970-Banco do Brasil - Agência: 292-5 – Conta-corrente: 76094-3

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
04	Lixeira com capacidade de 100L fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), possui proteção contra raios UV, cor branca, formato retangular, lavável, com tampa com abertura por pedal em plástico resistente, aro interno em plástico para segurar o saco de lixo, com haste de acionamento resistente, com 02 rodízios, com haste para transporte da lixeira. MARCA: JSN	UND	100	R\$ 192,90

Cadastro de Reserva

ITEM 04: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA.CNPJ: 41.467.016/0001-96-Fone: (81) 98689-2987-E-mail: Millenium\_licitacoes@outlook.com-End: Rua Rio Xingú, 305, Ibrua, Recife-PE-CEP: 51.240-040-Banco Itaú - AG: 6318 - C/C: 99701-9

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
07	Bombona, em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade para 200 litros, no formato cilíndrico, com tampa removível, rosqueável, na cor azul ou preta; sem cintas para fechamento; medindo aprox.96 x 56 x 56 (AXCXD), em conformidade com a legislação vigente. MARCA: LP	UND	100	R\$ 236,30

Cadastro de Reserva  
ITEM 07: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.-CNPJ: 26.950.671/0001-07  
Fone: (55) 3739-1043-E-mail: liceri@liceri.com.br-End.: Rua Peru, 80, Centro, Taquaruçu do Sul-RS-CEP: 98.410-000 - Banco: 748 Banco Cooperativo Sicredi S.A. - AG: 0230 - C/C: 05473-4-Banco: 001 Banco do Brasil S.A. - AG: 3749-4 - C/C: 15256-0

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
02	Lixeira com capacidade aproximada de 50L fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), possui proteção contra raios UV, cor branca, formato retangular, lavável, com tampa com abertura por pedal em plástico resistente, aro interno em plástico para segurar o saco de lixo, com haste de acionamento resistente MARCA: Lar Plásticos	UND	100	R\$ 114,99

Cadastro de Reserva  
ITEM 02: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-CNPJ: 43.219.256/0001-05  
Fone: (21) 2434-7764-E-mail: comercial@lifeclean.rio.br-End: Av. Das Américas, 13.685, Sala 380, Barra Da Tijuca-RJ - CEP: 22.790-701-Banco Santander (033) - AG: 3677 - C/C: 13004542-0

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
03	Lixeira com capacidade de 100L fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), possui proteção contra raios UV, cor branca, formato retangular, lavável, com tampa com abertura por pedal em plástico resistente, aro interno em plástico para segurar o saco de lixo, com haste de acionamento resistente MARCA: LAR PLÁSTICOS	UND	100	R\$ 200,00
05	Carrinho contenedor de lixo com cantos arredondados, em polietileno de alta densidade, com proteção contra raios ultravioletas, com tampa e alça para empurrar, com duas rodas em borracha maciça com núcleo em polietileno de alta densidade e eixo em aço maciço com tratamento anticorrosão (galvanizado à fogo). Capacidade de 240 litros. MARCA: LAR PLÁSTICOS	UND	50	R\$ 330,00

Cadastro de Reserva  
ITENS 03 e 05: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Empresa: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.-CNPJ: 26.405.348/0001-52-Fone: (31) 3317-9769 - E-mail: planejarlicitacoes@gmail.com-End.: Rua Das Águas, 309, Petrópolis, Belo Horizonte-MG-CEP: 30.666.500 - Banco do Brasil - Agência - 4861-5 - C/C: 15.319-2

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Lixeira com capacidade aproximada de 10L fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), possui proteção contra raios UV, cor branca, formato tubular lavável, com tampa com abertura por pedal em metal. MARCA: MS	UND	100	R\$ 100,00

Cadastro de Reserva  
ITEM 01: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Natal(RN), 30 de Agosto 2023

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 076/2023-GS/SMS DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º - Listar os nomes dos profissionais da categoria de enfermagem para tomarem ciência das NÃO CONFORMIDADES apontadas pelo Ministério da Saúde, em relação ao complemento do repasse financeiro do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, abaixo especificado conforme Portaria GM/MS Nº 1.135, DE 16.08.2023.

Art 2º - Os servidores que estiverem listados devem comparecer a Secretaria Municipal de Saúde do Natal, situada na Rua Fabricio Pedroza, nº 915 - Areia Preta, no horário das 9h às 15h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

NOME	UNIDADE
ACTÉRCIO DOS SANTOS FELIX	UPA PAJUÇARA
ADAEL JOSÉ ALVES LIMA	USF CIDADE PRAIA
ADAILTON JOSÉ MENDES DE AZEVEDO	UPA SUL
ADEILZE SILVA DOS SANTOS	UPA ESPERANÇA

ADELSON FRANCISCO FERREIRA	UPA ESPERANÇA
ADELNIDA JANE ROSA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ADIMA KELLE VERAS DE LIMA	USF VISTA VERDE
ADNA MARIA MOURAO MERCES DE MEDEIROS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	USF NOVA CIDADE
ADRIANA DE SOUSA PINHEIRO	UPA PAJUÇARA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	UPA PAJUÇARA
ADRIANA FONSECA DA COSTA	SAMU
ADRIANA GONZAGA SOUTO CHAVES	UPA SUL
ADRIANA MARIA PEREIRA BARBOSA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ADRIANA MARTINS DA SILVA	USF GRAMORE
ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	CAPS AD LESTE
ADRIANO JUSTINO DANTAS	SAMU
ADRIELLY TANARA DA SILVA COSTA MATOS	UPA SUL
AGUINALDO JOSE DE ARAUJO	USF VALE DOURADO
ALANA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO	USF ROCAS
ALANA ELOAH CAMARA ALVES	SAMU
ALANA RODRIGUES GUIMARAES DE AQUINO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ALBA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	USF FELIPE CAMARAO I
ALBERTINA DE HOLANDA BESSA	CAPS III LESTE
ALBERTO MATOS DOS SANTOS	USF FELIPE CAMARAO III
ALCIONE FELIX DE MEDEIROS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ALDENICE ALVES BEZERRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ALDENICE LINS DA SILVA	UPA ESPERANÇA
ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ BISPO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ALESSANDRA CYNARA SMITH DE MEDEIROS	USF VALE DOURADO
ALESSANDRA LINO BEZERRA	USF CIDADE NOVA
ALEX FERNANDO MARÇAL	SAMU
ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ALEXANDRE BEZERRA SILVA	UPA PAJUÇARA
ALEXANDRE PEDRO DA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ALEXSANDRA DOS SANTOS MELO LIMA	CAPS III LESTE
ALINE DARCI SILVA SANTOS	UPA PAJUÇARA
ALINE FERNANDES DA SILVA	USF BRASÍLIA TEIMOSA
ALINE FERNANDES DE ARAUJO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ALINE FERNANDES OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ALINE GOMES SILVA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA
ALINE MARIA DE PAIVA CARVALHO	CAPS AD II NORTE
ALISANDRA MARIA DE LIMA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAUJO	SAMU
ALLYNE KARLLA CUNHA GURGEL	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ALUSKA POLLYANA VIEIRA DE LIMA	DISTRITO LESTE - SEDE
AMANDA ARAUJO DE CASTRO	UPA POTENGI
AMANDA DA CRUZ SANTOS	USF POMPÉIA
AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES CORREIA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
AMANDA JÉSSICA GOMES DE SOUZA	UPA POTENGI
AMANDA KAROLYNNE MACHADO DA SILVA	UPA SUL
AMANDA PATRICIO GONÇALO DOS SANTOS PINA	USF PONTA NEGRA
ANA ALICE PINHEIRO DA SILVA	USF VALE DOURADO
ANA BEATRIZ FERREIRA VITORINO	USF FELIPE CAMARAO I
ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE	APTAD
ANA CARLA DA SILVA LINHARES	UPA ESPERANÇA
ANA CLÁUDIA DE ARAUJO ALVES	PRAE
ANA CLAUDIA DE SOUZA	USF PAUCARA
ANA DEZIA GOMES NERI	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANA ECILA DE QUEIRÓS FLORÊNCIO	USF FELIPE CAMARAO II
ANA ELITA DE LIMA MOREIRA	UPA ESPERANÇA
ANA FLÁVIA DE PAIVA FREITAS	UPA PAJUÇARA
ANA GABRIELA GOMES ROCHA	USF MONTE LIBANO
ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA	CAPS AD LESTE
ANA IRIS DE LIMA VITORIANO	USF BOM PASTOR
ANA KARINA ARAUJO XAVIER COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ANA KARLA COSTA SEVERIANO	USF CIDADE NOVA
ANA LUCIA DANTAS DE AZEVEDO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANA LUCIA VILAR DOS SANTOS ALMEIDA	DVS SMS
ANA MARIA DA SILVA FRANÇA	USF PARQUE DAS DUNAS
ANA MARIA DE PAULA	USF FELIPE CAMARAO II
ANA MARIA GOMES	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA
ANA MARIA LOPES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANA MARIA LYRA ARAUJO	USF BOM PASTOR
ANA MARIA QUEIROGA DE SOUZA	CAPS III LESTE
ANA MERCIA ANDRADE DE MOURA PAIVA	USF VALE DOURADO
ANA MICHELE PONTES LOPES	HOSPESC
ANA PATRICIA ALVES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANA PAULA CAVALCANTE BATISTA	USF GRAMORE
ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	UBS SÃO JOÃO
ANA PAULA MUNIZ DE MAGALHAES	DAB - AÇÕES PROGRAMÁTICAS
ANA PAULA RODRIGUES DE MELO	UPA SUL

ANA PAULA RODRIGUES NEVES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	HOSPESC
ANA PAULA SIMPLÍCIO DE ANDRADE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CHIARA LIA DE MEDEIROS TAVARES	USF PAJUÇARA
ANA PAULA VITORIANO DO NASCIMENTO GALVÃO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CHYRLY ELIDIANE DE MOURA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ANA QUITÉRIA FERNANDES FERREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CÍCERA GERLIANNE PEREIRA	USF PONTA NEGRA
ANA ROSA CALIXTO DOS SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CÍCERA LUCIANA DA SILVA SOBREIRA	UPA PAJUÇARA
ANA SAFIRA TRAIANO DA SILVA	HOSPESC	CIDIA TEIXEIRA FERREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANA SAMARA DANTAS LISBOA DEBRUEM	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CIDILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANA VANUSSA DA COSTA MENDES	UPA POTENGI	CILANE CRISTINA COSTA DA SILVA VASCONCELOS	UPA SUL
ANALUCIA FILGUEIRA GOUVEIA BARRETO	DRAC - ADMINISTRATIVO	CILENE ALBANISE MATIAS DE LIMA	USF ROCAS
ANAMARIA LOPES SOARES	UPA SUL	CILENE MARIA DE SOUSA	CAPS AD LESTE
ANCHELA QUEIROZ BORGES	UPA SUL	CILENE NUNES DANTAS	USF ROCAS
ANDERSON FELIPE DE SOUZA	USF NOVA CIDADE	CINTHIA FERNANDA DE ARAÚJO ALVES CAMPOS	UPA PAJUÇARA
ANDERSON TOMAZ DE SOUZA	UPA PAJUÇARA	CINTHIA NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	USF NOVO HORIZONTE
ANDREA DA SILVA CAVALCANTI BRITO	CEREST	CINTHYA MAYSE SILVA GAMA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANDREA FREIRE DE LIRA	USF GUARAPES	CINTHYA SOTERO LEITE	UPA SUL
ANDREA GOMES DA SILVA	HOSPESC	CINTIA DANIELLE FAUSTINO DA SILVA GUEDES	CAPS III LESTE
ANDREA MARQUES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CINTIA GALVÃO QUEIROZ	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ANDRÉIA ARAÚJO DE FRANÇA	UPA PAJUÇARA	CÍNTIA NASCIMENTO DE MELO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANDRÉIA CARLA DE ARAÚJO LIMA	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA	CLARA GURGEL DE S AZEVEDO COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CLARISSA MARIA BANDEIRA BEZERRA	UPA SUL
ANDRESSA DA SILVA PAULA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	POLICLINICA OESTE
ANDRESSA WILLIANE SANTOS DO NASCIMENTO	UPA PAJUÇARA	CLAUDIA BEZERRA DE SOUZA PEREIRA	USF CIDADE NOVA
ANDRESSA YNGRID DE LIMA PEREIRA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	CLAUDIA FERREIRA DE FREITAS	SAMU
ANDREZA LARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS	SAMU	CLAUDIA KELLY SENA VITOR	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANDREZA MENDONÇA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CLAUDIA LOURENÇO DE FARIAS	DRAC - ADMINISTRATIVO
ANDREZA VIVIANE MONTEIRO COSTA	UPA SUL	CLÁUDIA MENDES DA SILVA	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA
ANDRIELIO CRUZ DA SILVA MACIEL	CAPS AD II NORTE	CLAUDIANE GOMES DA SILVA	USF PARQUE DOS COQUEIROS
ANE KARELYNE DE FARIA FORTUNATO	UPA ESPERANÇA	CLAUDIALLY FERREIRA DA SILVA	UPA PAJUÇARA
ANGELA ALVES DOS SANTOS	PSI DE BRASÍLIA TEIMOSA	CLAUDIO BOMFIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO JU	UPA POTENGI
ANGELA GABRIELLY QUIRINO FREITAS	UPA SUL	CLÁUDIO CÂNDIDO RODRIGUES SOBRINHO	SAMU
ANGELA MARIA DE LIMA CAVALCANTE TORRES	UPA PAJUÇARA	CLEANE PEREIRA DA SILVA	HOSPESC
ANNA LIVIA DE MEDEIROS DANTAS	DVS SMS	CLEIZA PINHEIRO DE LIMA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANNE CAROLINE RODRIGUES BARBOSA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CLENILDA DA COSTA PIMENTEL PEREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANNE FERNANDA DAS CHAGAS	UPA ESPERANÇA	CLEONICE MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO	UPA ESPERANÇA
ANNY SUELEN DOS SANTOS ANDRADE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CLICIA PECANHA MACIEL MENDES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ANTONIA DANIELLY MOURA DE SOUZA	UPA SUL	CLIDIENE DA SILVA GURGEL	USF FELIPE CAMARAO III
ANTONIA DOS REIS BRAGA	SGRTS	CLISLAINY OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	DISTRITO LESTE - SEDE
ANTONIA MARIA FERREIRA DA CRUZ DANTAS	CAPS AD LESTE	CLOVIS JOSE FREITAS NETO	SAMU
ANTONIO CELESTINO BARBOSA FILHO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CLYMARY CARDOSO FERREIRA SALVINO	USF FELIPE CAMARAO II
ANTONIO COUTINHO DAMASCENO	SAMU	COSMO COELHO DOS SANTOS	USF POTENGI
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LUDUVICO	SAMU	CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ARAKEN MEDEIROS DA COSTA	HOSPESC	CRISTIANE MEIRICE MARQUES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ARAN ROLIM MENDES DE ALMEIDA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ARIANE ROSE SOUZA DE MACEDO OLIVEIRA	USF NOVA CIDADE	CRISTINA MARIA LOPES	USF SOLEDADE II
ARIANNE KELLY BARBOSA RODRIGUES	UPA POTENGI	CYNDI FERNANDES DE LIMA	CEI LESTE I - ZECA PASSOS
ARINEIDE DE SOUZA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DAIANE SILVA FONSECA DANTAS	UBS MIRASSOL
ARLINGTON HUGO PESSOA ASSIS	SAMU	DALILA DO NASCIMENTO JANUARIO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
ARTHUR DYÉGO DE MORAIS TORRES	UPA ESPERANÇA	DALVA PINHEIRO DE MACEDO	USF POTENGI
ARYELE RAYANA ANTUNES DE ARAÚJO	SAMU	DALVACI MAIA DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
AUREA SHAYANNY BARBOSA DA SILVA	HOSPESC	DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE	HOSPESC
AURECLÉSIA MELO LIMA DE SOUZA	UPA POTENGI	DALVANIRA SERAFIM DE BARROS FARIAS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
AURELIZIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS	SAMU	DAMIANA FERREIRA DANTAS GUEDES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
AURILA MARIA XAVIER	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DAMIANA SILVA SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
AURINEIDE LINHARES DE BRITO	USF POTENGI	DANDARA RAYSSA SILVA DE SOUZA	UPA SUL
BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	UPA PAJUÇARA	DANIEL SOARES TORQUATO DE LIMA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
BETANIA DE MEDEIROS AZEVEDO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DANIELA ROCHA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
BRUNA ALVES DE LIMA	USF GRAMORE	DANIELE BARROSO LIMA AMORIM	LICENÇA MÉDICA (+90 DIAS)
BRUNA LÍGIA DE CARVALHO ALVES	UPA SUL	DANIELE MENDES DA SILVA	UPA ESPERANÇA
BRUNA LORENA DE FIGUEIREDO FREIRE NUNES	UPA PAJUÇARA	DANIELE PAULO DE SOUZA ANDRADE	USF REDINHA
BRUNO NEVES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DANIELLA MARCELINA DE LIMA RODRIGUES MARTINS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
CAMILA DE SOUZA SOARES	DISPONÍVEL PARA LOTAÇÃO	DANIELLA PADILHA AVELINO BEZERRA	USF FELIPE CAMARAO I
CAMILA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DANIELLE LOREN COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
CAMILA PEREIRA SILVA FREIRE	UPA ESPERANÇA	DANIELLE REZENDE FERREIRA	DGTES
CAMILLA KAROLINE LÍVIO DA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DANIELLY SILVA DE LIMA	USF MONTE LIBANO
CAMILO DE LIMA PAIVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DANYELLE LEONETTE ARAUJO DOS SANTOS	CAPS AD LESTE
CAMYLA BERNARDO MEDEIROS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DANYLLO DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR	LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR
CARLA CRISTIANE DE PAIVA MACHADO	POLICLÍNICA SUL	DARCY VIANA DE OLIVEIRA	USF FELIPE CAMARAO II
CARLA EMANOELA DO AMARAL CARVALHO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	DARLA DUTRA SUASSUNA	UPA PAJUÇARA
CARLA KAROLINE DA SILVA SIMIÃO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DARLENE TAVARES DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS	SAMU	DAVI EDUARDO FREITAS FERREIRA	SAMU
CARLOS EDUARDO DANTAS DE FARIAS	TRANSPORTE SANITÁRIO	DEBORA GUILHERME DA SILVA SANTOS	DAFDINCT
CARLOS HENRIQUE AMORIM DO NASCIMENTO	USF NOVA ALIANÇA	DEBORA MARTINS DE SOUZA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
CARLOS WELLINGTON LEITE	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	DEBORAH DE FATIMA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	SAMU	DEIJELMA MARIA DOS SANTOS	UPA POTENGI
CASSIA DA SILVA MARQUES	USF POMPÉIA	DELMILZA DA SILVA SANTOS	USF KM 6
CATHARINA AMORIM DE O FERNANDES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DENILZA SARAIVA DA SILVA	UPA ESPERANÇA
CATIA MARIA DO NASCIMENTO	USF PARQUE DAS DUNAS	DENISE DE ALBUQUERQUE GALVAO	USF BOM PASTOR
CATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	DENISE DE FATIMA FERNANDES BARBOSA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	DENIZE CARNEIRO DA COSTA	UPA POTENGI
CELINA MELO DE OLIVEIRA	UPA PAJUÇARA	DIANA DE MELO MEDEIROS UMBELINO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO

DIANA OLIVEIRA NEVES DE MELO BATISTA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	ERIKA DINIZ JALES	UPA SUL
DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	ERIKA ROCHELLY DE CARVALHO GERMANO	USF PARQUE DOS COQUEIROS
DIEGO FRANÇA DA SILVA	USF ROCAS	ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	UPA SUL
DIEGO NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	UPA ESPERANÇA	ERIKA THAIS ALVES GABRIEL	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
DILMA BELISIO DA SILVA FONSECA	CAPS AD LESTE	ERIKA TYARA DE ARAÚJO	UPA POTENGI
DINARA TERESA BATISTA DE MOURA	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA LESTE	ERILEIDE JERONIMO C. DAMASCENO	UPA SUL
DIONE SUELY BARBOSA DA SILVA	USF PARQUE DOS COQUEIROS	ERINEIDE VARELA BARROS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
DREYC HENRIQUE DOS SANTOS SILVA XIMENES	LICENÇA MATERNIDADE	ESLEI BATISTA NASCIMENTO REIS DIAS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
DULCE KELLY DE ALBUQUERQUE FREITAS	TRANSPORTE SANITÁRIO	EUCLICIA DE CASTRO BULHOES	HOSPESC
DULCE MIGUEL DE CARVALHO	USF PARQUE DAS DUNAS	EVANEZIA MARQUES DE FRANÇA	UPA POTENGI
EDILANE SILVA CAVALCANTE	UPA ESPERANÇA	EVANI GOMES DE SOUZA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
EDILANIA FERNANDES DE SOUTO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	EWERTON JOSÉ COSME	UBS CANDELARIA
EDILEUZA DIAS	SAMU	EZILDA FERREIRA DE ALCANTARA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
EDILMA FERNANDES GOMES	UPA POTENGI	FABIA RAYANE RODRIGUES DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FABIANA COELHO DA SILVA	UPA PAJUÇARA
EDILMA NUNES DE OLIVEIRA	USF FELIPE CAMARAO III	FABIANA FERNANDA DA S MELO	UPA SUL
EDILSON ALVES DOS SANTOS	UPA POTENGI	FABIANA FERREIRA DE QUEIROZ	UPA POTENGI
EDINALDO DA SILVA BEZERRA	SAMU	FABIELLY BEZERRA DE SOUSA	USF PONTA NEGRA
EDINALVA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FÁBIO GOMES SOARES	UBS RONALDO MACHADO
EDIVANIA DE SOUZA PEREIRA	UPA SUL	FABIOLA DE MEDEIROS FILGUEIRA	USF QUINTAS
EDIACLECIO DA SILVA OLIVEIRA	HOSPESC	FABIOLA MARIA DA SILVA	UPA PAJUÇARA
EDELENE MARINHO DE CARVALHO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	UPA POTENGI
EDMILSON HELENO DE LIMA	UPA ESPERANÇA	FAGNER MELO DA SILVA	UPA ESPERANÇA
EDNA CABRAL DE LIMA VIDIGAL	UPA POTENGI	FATIMA HARYANNY GOMES RUFINO MINEIRO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
EDNA DIAS TAVARES	USF GUARAPES	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FIGUEREDO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
EDNA MARILIA NOBREGA FONSECA DE ARAUJO	LICENÇA MATERNIDADE	FERNANDA APARECIDA SOARES MALVEIRA	LICENÇA MATERNIDADE
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	UPA PAJUÇARA	FERNANDA BEZERRA BARBOSA	USF FELIPE CAMARAO II
EDNA PEREIRA NAPOLEÃO DE SOUZA	SAMU	FERNANDA DA SILVA DE MORAIS JERÔNIMO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
EDNEIDE MARIANO DA SILVA	USF QUINTAS	FERNANDA GABRIELA DE LUCENA BARROSO	UPA POTENGI
EDSON CUNHA DE LIMA	UPA PAJUÇARA	FERNANDA KARINE FERREIRA GOMES	DRAC - ADMINISTRATIVO
EDUARDO ANTONIO DE FRANCA MOTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FILOMENA MARQUES QUEIROZ DE ANDRADE	DRAC - ADMINISTRATIVO
EGLANTINE CAVALCANTE SOARES DE ARAÚJO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FLAVIA DANIELLI MARTINS LIMA	USF NOVA CIDADE
EISE CALAFANGE SEABRA	SAMU	FLAVIA SILVA DE ANDRADE	USF FELIPE CAMARAO II
ELAINE BARBOSA PAIVA	UPA POTENGI	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	UPA SUL
ELAINE CRISTINA ARAÚJO SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FLAVIO OTISZI PINDARANDA	SAMU
ELAINE DA COSTA RIBEIRO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	USF IGAPO
ELENIR BARBALHO SOARES	UBS MIRASSOL	FRANCIDALVA PARDO DA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ELIABE RODRIGUES DE MEDEIROS	USF FELIPE CAMARAO III	FRANCINEIDE MARQUES DA COSTA	USF POTENGI
ELIANA INACIO DA LUZ COSTA	USF GRAMORE	FRANCINEIDE XAVIER SILVA BARBOSA	USF PAJUCARA
ELIANE BATISTA DOS SANTOS	USF QUINTAS	FRANCISCA ADRIANA DANTAS DAMASCENO	UPA ESPERANÇA
ELIANE MARIA DA COSTA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	FRANCISCA ANDREIA CAVALCANTI DE SOUZA ARAUJO	USF BOM PASTOR
ELIANE MARIA VASCONCELOS TRIGUEIRO	CAPS III LESTE	FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA	USF PEDRA DO SINO
ELIENE DE SOUZA SANTANA	POLICLÍNICA NORTE	FRANCISCA CANINDE FRANCA	USF BELA VISTA
ELIENE DO NASCIMENTO SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FRANCISCA FRANCINEIDE ANDRADE DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ELIENE MARIA DA COSTA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	FRANCISCA GOMES DE CARVALHO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	USF GUARITA	FRANCISCA LUCIA SOARES DE LIMA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ELINE SOARES DOS ANJOS	SAMU	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	USF GUARAPES
ELIONARA SILVA DE LIMA	USF MONTE LIBANO	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ELIONE DE LIMA CAMPOS	USF GUARAPES	FRANCISCO CANINDE CARLOTA	UBS LAGOA SECA
ELISABETE DE LIMA RODRIGUES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FRANCISCO EDVANILDO DA SILVA	UPA ESPERANÇA
ELISABETH ISABEL CAMARA DE MOURA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA	SAMU
ELISANGELA BEZERRA DE ARAUJO	USF PANATIS	FRANKLEIDE MARIA DE MORAIS SILVA	USF IGAPO
ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA PAULA	UPA SUL	GABRIEL GERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	USF PANATIS
ELISANGELA PEREIRA SALES	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA	SAMU
ELISSANDRA BEZERRA CÂMARA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	GABRIELA CARLA SILVA DE ANDRADE	UPA SUL
ELISTANRLEY ERICKSON MONTEIRO ALVES	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	GABRIELA SOUZA DAMASIO GUEDES	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ELITANIA ZACARIAS HENRIQUE SOUZA	UBS RONALDO MACHADO	GABRIELA ZAÍRA GARCIA CRUZ LEITE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ELIUDE LUCIA ABREU DA SILVA	USF NOVA NATAL	GABRIELLA MARIA DE ARAÚJO	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA
ELIZABETH ALINE FERREIRA BEZERRA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	GEANE DANTAS DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	SAMU	GEANE SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE	DAE	GEANE VILAR	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	UPA ESPERANÇA	GEILTON BRENO BEZERRA DE BRITO	SAMU
ELLEN DE FATIMA LIMA VASCONCELOS	CAPS AD LESTE	GEIZA CASSIA AUGUSTA DA COSTA SOARES	UBS RONALDO MACHADO
ELLINE MONALYSA SOUZA SOARES NASCIMENTO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	GEIZE MORAIS FURTADO	DISTRITO NORTE II - SEDE
ELMA ALMEIDA DA SILVA	USF PARQUE DOS COQUEIROS	GELIANE MARCELINO DA SILVA	USF VALE DOURADO
ELOISA APOLINARIO SILVA	USF PARQUE DOS COQUEIROS	GELZA FRANCISCA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
EMANUELA DA CONCEIÇÃO DANTAS TAVARES BARRETO DE PAIVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	GEMMA GALGANI DO NASCIMENTO SANTOS	UPA ESPERANÇA
EMANUELE DOS SANTOS CARVALHO	SAMU	GENARLENE LINHARES DE BRITO	UPA PAJUÇARA
EMELYNNE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	GENI KARLA DA SILVA VIANA	UPA SUL
EMERSON DE CARVALHO COSTA	UPA ESPERANÇA	GENIR ISIDORIO DA SILVA SANTANA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
EMILIA MARIA DE SOUZA LEANDRO DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	GENIVALDA DOS SANTOS	HOSPESC
EMILIA NUNES DA FONSECA	CAPS AD LESTE	GEORGIA FERREIRA ROCHA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA
EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SAMU	GEORGIA JARDIM FREITAS	CAPS III LESTE
ENIRIA MARIA DA ROCHA SILVA	USF FELIPE CAMARAO I	GERALDA PESSOA DE MELO SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ERIC ALVES PEIXOTO	UPA PAJUÇARA	GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	UPA SUL
ÉRICA DANIELLE SOUSA DE MACEDO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO	UPA SUL
ERICA FERREIRA DA SILVA MATIAS	USF PONTA NEGRA	GERLYANNE CRISTINNY DA SILVA CAVALCANTE	UPA PAJUÇARA
ÉRICA PATRICIA GALVÃO DO NASCIMENTO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	GERSON GUEDES DE MOURA JUNIOR.	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ERICA PRISCILA ESEQUIEL GUILHERME	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	GERUSA MARIA CADO BEZERRA PEREIRA	UPA SUL
ÉRICA CECÍLIA RESENDE DE SOUZA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	GIGLIOLA COSTA FREITAS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS

GILBANISA MARTINS DE ARAUJO FAÇANHA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
GILDETE HELENA DE OLIVEIRA REIS	UPA SUL
GILDSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA	USF APARECIDA
GILDSON GUEDES JOSUÁ DE MOURA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
GILMAR MAIA NOGUEIRA	CAPS AD II NORTE
GILMARA MICHELLE COSMO DA ROCHA CACHINA	UPA POTENGI
GILSON AQUINO CAVALCANTE	UPA POTENGI
GILVANETE MARTINS DAS CHAGAS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
GILVANIA CAMPOS VIEIRA	USF CIDADE NOVA
GINA MOURA DOS SANTOS	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA
GINUBIA BRAGA FERREIRA	UPA POTENGI
GIOVANNA KELLY SEIXAS DE ALMEIDA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
GISELE DIAS DANTAS	UPA ESPERANÇA
GISELL FERNANDES DE QUEIROZ GURJÃO	HOSPESC
GISLAINE SANTOS DE ARAUJO	UPA PAJUÇARA
GIZELIA CARVALHO DA SILVA	SAMU
GLADYS NUNES VIEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
GLENDIA MARQUES DE OLIVEIRA	USF JARDIM PROGRESSO
GLEYDNA CRISTINA GOMES DA SILVA LIMA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
GLYCIA KALLIANI SOARES SILVA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
GRACIARA A. TEIXEIRA	SAMU
GRAYCE LOUYSE TINOCO DE CASTRO	SAMU
GUACYANNA DANTAS GALVAO DE ARAUJO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
GUTEMBERG LUIZ DE FARIAS	HOSPESC
HAVANA SOARES	CAPS III LESTE
HELENISE MARIA DANTAS DE SOUSA	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA
HELIANNA ALVES LARA OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
HELOISA DE SOUSA OLIVEIRA	UPA PAJUÇARA
HERCIA MARIA DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ VERAS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
HERINILSA SUERDA DA SILVA	UPA PAJUÇARA
HILDA MARIA MONTEIRO GALVAO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
HILDA VALERIO DA SILVA	POLICLÍNICA NORTE
HILDERIANE CARLA DA SILVA	SAMU
HUAN BRIAN PINTO DAMÁZIO	UPA PAJUÇARA
HUGO DIOGENES SOUZA BEZERRA	USF NOVO HORIZONTE
HUMBERTO TAVARES JUNIOR	TRANSPORTE SANITÁRIO
HYSLAIDE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	UPA ESPERANÇA
IARA CRISTINA BATISTA MATIAS DE CARVALHO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
IARLLA SILVA FERREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
IBIAPINO AUGUSTO SILVA DAMASCENO	UPA POTENGI
IEDA MARIA DANTAS	USF APARECIDA
IGO MATHEUS MIRANDA DE VASCONCELOS	SAMU
ILANA MARIA CORCINO BEZERRA PADILHA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ILKA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
INDIANARA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
INGRID CARLA COSTA MENDES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
IONARA SOUZA DE LIMA OLIVEIRA	UPA PAJUÇARA
IONETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	USF PARQUE DOS COQUEIROS
IRANDI MACEDO DANTAS PINTO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
IRANI COELHO SALES	UPA SUL
IRANI MARIA DA SILVA	UPA ESPERANÇA
IRENE FERREIRA DA CRUZ VICENTE	USF FELIPE CAMARAO I
IRENE TEREZINHA PONTES DE MELO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ISA MARIA AQUINO DO NASCIMENTO PALMEIRA	DVS SMS
ISABEL CRISTINA DA FONSECA CORDEIRO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
ISABEL CRISTINA GERONCIO BEZERRA DE SOUZA	SAMU
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	UBS CANDELARIA
ISABEL NEVES DUARTE LISBOA	UPA SUL
ISABELA ALVES DE SOUSA NUNES	USF PARQUE DAS DUNAS
ISABELE DOS ANIOS PAIVA DOS SANTOS	TRANSPORTE SANITÁRIO
ISABELLE PINHEIRO DE MACEDO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ISABELLY CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO	UPA POTENGI
ISABETH DE ARAUJO SILVA	DISPONÍVEL PARA LOTAÇÃO
ISAMAR NOEMIA DE FREITAS	DAB - DIREÇÃO
ISIS DIANA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ISLÂNIA VERISSIMO DA SILVA	UPA SUL
ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	UPA ESPERANÇA
ITALO JOSE DE ARAUJO	UPA POTENGI
IVANILDA DE MELO SOUZA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
IVANILDE COSTA DE ALENCAR CASSIANO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
IVANILSA FREIRE DA ROCHA	USF AFRICA
IVANILZA DA ROCHA FREIRE	USF CIDADE PRAIA
IVANILZA SILVA DE LIMA	USF KM 6
IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES	DVS SMS
IZABEL CRISTINA CARDOSO	USF NAZARE
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
IZABELLA BEZERRA DE LIMA MOURA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
IZADORA RAYANNY DA SILVA PERES	DISTRITO LESTE - SEDE
JACQUELINE CRISTINA MARTINS	USF PAJUCARA
JACQUELINE TARGINO NUNES	HOSPESC

JAILMA LOBATO DA SILVA	UPA POTENGI
JALDISIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	USF CIDADE NOVA
JALISON GONÇALVES LOPES	UPA ESPERANÇA
JAMIM QUERINO DE JESUS	USF AFRICA
JANAI CAVALCANTI DA SILVA	SAMU
JANAI DE ALBUQUERQUE RAMOS	TRANSPORTE SANITÁRIO
JANAINA FERNANDES LIMA DA SILVA	UPA PAJUÇARA
JANE TAÇA BATISTA	USF PAJUCARA
JANETE MARIA GERMANO SOARES	USF SOLEDADE II
JANICLEIDE NASCIMENTO DE SOUSA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JANILE BERNARDO PEREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	USF NOVO HORIZONTE
JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
JARBAS DE MORAES PAIVA	SAMU
JARDEL MENDONÇA SOARES	UPA ESPERANÇA
JAYNE RAMOS ARAÚJO MOURA	UPA SUL
JEAN CARLOS BEZERRA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
JEFERSON CASSIANO DOS SANTOS	SAMU
JEFERSSON CEFAS ANTUNES DE MEDEIROS SANTOS	UPA SUL
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	SAMU
JEHANNE DARC MONTEIRO DOS SANTOS PACHECO,	UBS RONALDO MACHADO
JEILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JENIFFE GOMES DOS SANTOS	USF VISTA VERDE
JENNIFER RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA	UPA POTENGI
JESSIANE ARAUJO TAVARES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JESSICA DAYANE DANTAS COSTA	UPA POTENGI
JÉSSICA MARIA AROUCA DE MIRANDA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JESSYCA KAREN CAMPOS JANUÁRIO	USF VALE DOURADO
JOANA DARC DANTAS SOARES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JOANA DARC DE MOURA ROCHA	USF SANTAREM
JOANGELA VALESCA CRUZ BEZERRA	UPA POTENGI
JOÃO ANDERSON DA COSTA DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	SAMU
JOAO FELIX DA MATA FILHO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JOAO MARIA PONTES	APTAD
JOAO NAUTA ALVES VARELA	USF NAZARE
JOCILDA DUARTE DOS SANTOS ANDRADE	USF BELA VISTA
JOELMA INACIO DE LIMA DIAS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
JOELMA MEDEIROS SIQUEIRA	DVS SMS
JOELY MARIA ARAÚJO DA SILVA	USF VALE DOURADO
JOICE SILVA DO NASCIMENTO	UPA ESPERANÇA
JOICY MARIA DAMASCENO DE FREITAS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
JOSÉ ADELSON DE ALMEIDA CANETA	LICENÇA MÉDICA (+90 DIAS)
JOSE CLAUDIO MIRANDA DE MACEDO	SAMU
JOSÉ DE FREITAS BEZERRA JÚNIOR	UPA ESPERANÇA
JOSE FERNANDES	UPA ESPERANÇA
JOSE FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	USF MONTE LIBANO
JOSE GUTEMBERG FERNANDES ALVES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JOSE HERIBERTO CARDOSO DE SOUZA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JOSE IGOR FERREIRA ALVES	HOSPESC
JOSÉ JALES DE AZEVEDO	UPA PAJUÇARA
JOSE LEOMAR DE PAIVA HOLANDA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
JOSÉ MARIA VITORIANO DA CRUZ	SAMU
JOSE ORLANDO FERNANDES DE JESUS	SAMU
JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA MELO	UPA PAJUÇARA
JOSÉ SANDRO DE ARAÚJO MEDEIROS FILHO	UBS QUINTAS
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	USF CIDADE PRAIA
JOSEFA TAMIRES DA SILVA DANTAS	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SUL
JOSEILMA SILVA ALVES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JOSELINDA BESERRA DA SILVA MATIAS DE LIMA	USF PANATIS
JOSEMAR DE SOUSA MARTINS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JOSIAS SOARES DE VERAS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JOSILENE DA SILVA SIMOES	CAPS AD II NORTE
JOSUE CAMILO GUEDES	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LESTE
JOYCE GABRIELA IELPO PEREIRA DA CUNHA	HOSPESC
JOYCE WADNA RODRIGUES DE SOUZA	UPA ESPERANÇA
JÓZE THATIANE LOURENÇO DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE
JOZELMA INACIO SILVA DA ROCHA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
JULIANA BERNARDO DO NASCIMENTO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JULIANA DE AQUINO SANTOS DE SOUZA	UPA SUL
JULIANA RODRIGUES DE LUNA	USF FELIPE CAMARAO I
JULIANA ROMEICA ARAÚJO NOGUEIRA	LICENÇA MÉDICA (+90 DIAS)
JULIANE RAQUEL MIRANDA DE SANTANA	HOSPESC
JULIANNA SOUZA DA PURIFICAÇÃO	USF AFRICA
JULIANY FERREIRA DA SILVA	UPA POTENGI
JULIANA FERNANDES DE SENA	UBS SÃO JOÃO - CONSULTORIO NA RUA
JULLIANNA NIELLY SOUZA DO AMARAL	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JURACI ALVES DE LIMA	UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES NORTE

JUREMA TEIXEIRA PESSOA	USF PASSO DA PATRIA	LUCIA VIRGINIA FELIX DOS SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
JUSCELINO FRANCISCO DA SILVA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	LUCIANA CANARIO DE BRITO ANDRADE	USF POTENGI
JUSSARA DE PAIVA NUNES	USF GUARITA	LUCIANA CLAUDIA ARAUJO LINS CORREIA	UPA SUL
KADJANERY ARAUJO MACEDO DOS SANTOS	CAPS AD LESTE	LUCIANA DOS SANTOS CALABRIA	UBS PITIMBU
KADYJINA DIANE BATISTA LUCIO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	LUCIANA EDUARDO FERNANDES SARAIVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
KALIANA KAMALA ANDRADE DE LIMA SALDANHA	UPA SUL	LUCIANA MARIA BARBOSA FERREIRA	UPA PAJUÇARA
KALYANE DA SILVA FERREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	LUCIANA OLINTO DO BU SILVA	DAE
KAMILA MAIANE PESSOA DA SILVA	DAB - AÇÕES PROGRAMÁTICAS	LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
KARLA KANDISSE COSTA FREIRE	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA OESTE	LUCIANA RODRIGUES DE PAIVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
KARLA PATRÍCIA AGUIAR DE ALCÂNTARA	UPA PAJUÇARA	LUCIANO GOMES CAVALCANTI	USF NOVA ALIANÇA
KARLA PATRÍCIA REBOUCAS DE SOUSA	UPA SUL	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	USF NOVO HORIZONTE
KARLANAIZYL CATARINA BRITO DE GOIS	UBS PITIMBU	LUCIENE MOREIRA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
KAROLINE CAVALCANTE FONSECA DE OLIVEIRA	HOSPESC	LUCILEIDE LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
KAROLINE FERREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	LUCIMAR FERNANDES F. DA SILVA	USF FELIPE CAMARAO III
KATIA FERNANDES DE MELO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	LUCIMAR GOMES DA SILVA MELO	USF BAIRRO NORDESTE
KÁTIA MARIA JUSTINO DE AZEVEDO	USF FELIPE CAMARAO II	LUCIVANIA DE JESUS PAZ DOS SANTOS	UPA ESPERANÇA
KATIA SUELY DOS SANTOS SALVIANO	UBS PITIMBU	LUCY ANDRADE DA COSTA	SAMU
KATIUSCIA BATISTA DE MELO	USF CIDADE NOVA	LUDMILLA MARIA TRINDADE DE A. LIMA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
KAYNARA TANIA DE LIMA GALVÃO	USF JARDIM PROGRESSO	LUIS FERNANDO PIRES DOS SANTOS	DAE
KECIA CLEANA MARINHO DE LIMA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	LUIZA HELENA DOS SANTOS WESP	UBS IQUI
KEILLE MARTINS DOS SANTOS	UBS ALECRIM	LUSSANDRA POLICARPO BENEDITO DOS SANTOS	UBS RONALDO MACHADO
KELLY JANE PINHEIRO TEIXEIRA	UPA SUL	LUZANIRA DE BESSA MEDEIROS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	UPA SUL	LUZE MARINE RODRIGUES DE SOUSA BEZERRA DUARTE	USF IGAPO
KEYLLA FERREIRA COSTA DO NASCIMENTO	UPA ESPERANÇA	LUZIA KELLY ALVES DA SILVA NASCIMENTO	UPA SUL
KILMA DARCK DA SILVA VENTURA	UPA SUL	LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	CAPS III LESTE
KINARA LIA SEABRA DE MELO	UPA SUL	LUZINEIDE DE SOUZA FERRAZ RAFAEL	USF BOM PASTOR
KLYGER KINSEGER HERIK DO NASCIMENTO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	MABEL MARIA MARQUES PEREIRA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
LAÍS DE CARVALHO SANTOS BEZERRA	UBS ALTO DA TORRE	MADALENA PEREIRA MUNIZ CARVALHO	UPA SUL
LAIZA PRISCILLA DE MEDEIROS PEREIRA PAIVA	UBS SÃO JOÃO	MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
LANUZA DANTAS PINHEIRO	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	MAGNA MARIA PEREIRA DA SILVA	USF APARECIDA
LARA JULIANA DIOGENES CAPISTRANO GOMES	DRAC - REGULAÇÃO	MAGNA VALERIA SOARES DANTAS	USF ROCAS
LARISSA ALVES DE ARAÚJO LIMA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	MAGNOLIA CARVALHO AQUINO GONZAGA	USF FELIPE CAMARAO II
LARISSA DAYANE SANTOS DE SOUZA	USF JARDIM PROGRESSO	MANOEL GUEDES DE MOURA	SAMU
LARISSA KARLA GRACIANO PESSOA	UPA ESPERANÇA	MARAIZA GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	UPA PAJUÇARA
LARISSA MARIA DA ROCHA MEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	MARCELA ADRIANA DA COSTA	SAMU
LARYZE MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	UPA POTENGI	MARCELA CABRAL DE SOUZA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
LAURA CRISTINA NUNES DA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	MARCELA FERNANDES DE ARAÚJO BATISTA DE MORAIS	HOSPESC
LEANDRA AQUINO DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	MARCELO ALVES FRAZÃO	UPA PAJUÇARA
LECIA FELIX DA SILVA	SAMU	MARCELO SIMAO DA SILVA	SAMU
LECIA PEREIRA DA SILVA FONSECA	USF BELA VISTA	MARCIA CARVALHO DE LIMA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
LEILA APARECIDA DE VASCONCELOS	HOSPESC	MARCIA CRISTINA CRUZ DE L. OLIVEIRA	UPA SUL
LEILA SIMONY DA SILVA CAMILO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	MARCIA FORTE MELO RODRIGUES	USF BRASÍLIA TEIMOSA
LENIGIA MARIA DE ALENCAR	USF NAZARE	MARCIA LELIS ROCHA CORREIA	USF PONTA NEGRA
LEONARDO DA SILVA SANTOS	UPA ESPERANÇA	MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA	UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES SUL
LEONARDO DAVID ELOI ALVES	HOSPESC	MARCIA SIMONE DE LIMA MATOS	UPA PAJUÇARA
LEONARDO JOSE DANTAS PINHEIRO DE ARAUJO	CAPS AD LESTE	MARCONE GOMES DA SILVA	SAMU
LEONICE DA SILVA BARROS	UPA PAJUÇARA	MARCOS MATHEUS OLIVEIRA DE BRITO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
LETICIA DULCE GALVAO LOPES	UPA ESPERANÇA	MARCOS VINICIUS LEITE	UPA ESPERANÇA
LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	UPA POTENGI	MARDJANE FERREIRA DE ARAUJO	PSI DE BRASÍLIA TEIMOSA
LEYDJANE DELMONDES BEZERRA BRANDAO	CAPS III LESTE	MARIA AILA GOMES SOARES	LICENÇA MATERNIDADE
LÍDIA SAMARA DE CASTRO SANDERS	SAMU	MARIA ALCIONE DOS SANTOS	TRANSPORTE SANITÁRIO
LIDIANE CONCEIÇÃO SOUZA COSTA	SAMU	MARIA ALSANI DO NASCIMENTO	USF KM 6
LIDIANE MORAIS PEREIRA CÂMARA	UBS IQUI	MARIA APARECIDA FILHO APOLINARIO	UBS RONALDO MACHADO
LIDINALVA BARBOSA DE BARROS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	MARIA APARECIDA GONZAGA BARRETO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
LIDYANE GUILHERME RODRIGUES	UPA SUL	MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA	USF CIDADE NOVA
LIGIAN BATISTA DE LIMA	UPA PAJUÇARA	MARIA BETANIA DE L. COSTA	HOSPESC
LILIANE NUNES DA COSTA OLIVEIRA	UPA PAJUÇARA	MARIA CELIA ALBUQUERQUE CALLADO	USF PANATIS
LINARA ALVES DIAS	UPA SUL	MARIA CELIA DA CRUZ MACHADO	USF NOVA NATAL
LINDALVA DA SILVA RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA (+90 DIAS)	MARIA CELIA MARINHO DE CARVALHO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
LINDCLEIA RAVENA OLIVEIRA DIAS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	MARIA CRISTINA DA CUNHA	USF NOVA NATAL
LINDOMAR CHRISTIAN DA TRINDADE	UBS PIRANGI	MARIA CRISTINA SOARES PAULA	SAMU
LIZIARIA SILVA NASCIMENTO	UPA ESPERANÇA	MARIA CRISTINA VARELA BARCA	USF APARECIDA
LUANA ALESSANDRA SILVA FERNANDES	UPA PAJUÇARA	MARIA DA APRESENTAÇÃO N. DA SILVA	UPA SUL
LUANA DA SILVA GALVAO	SAMU	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	HOSPESC
LUANA DANTAS VALE	UPA PAJUÇARA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	USF NORDELÂNDIA
LUANA DO NASCIMENTO PEREIRA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SALES	USF MONTE LIBANO
LUANA FERNANDA SILVA DE ARAUJO	CAPS III LESTE	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA	USF POTENGI
LUANA NARIARA AMARAL DE OLIVEIRA	UPA PAJUÇARA	MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DE ALBUQUERQUE	USF PARQUE DAS DUNAS
LUANA PINHEIRO FONTES	SAMU	MARIA DA GUIA DE JESUS	USF NAZARE
LUANA SOUSA DO NASCIMENTO FARIAS	USF MONTE LIBANO	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
LUANNA KAROLINE LIMA OLIVEIRA	UPA ESPERANÇA	MARIA DA LUZ BEZERRA CAVALCANTI LINS	DAB - PROMOÇÃO A SAÚDE
LUANNY KELLY NOBREGA GONCALVES AZEVEDO	UPA ESPERANÇA	MARIA DA LUZ FLOR DE LIMA	USF PANATIS
LUCAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	UPA PAJUÇARA	MARIA DA PENHA MATOS LIMA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
LUCÉLIA CASTRO DE LIRA BARRETO	USF QUINTAS	MARIA DAS DORES DA SILVA	UPA ESPERANÇA
LUCÉLIA DE MORAIS SILVA	UBS PIRANGI	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE	USF VISTA VERDE
LUCÉLIA MARIA CARLA PAULO DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	MARIA DAS GRACAS SOUZA	UPA ESPERANÇA
LUCELY RAMOS DE LIMA	UPA ESPERANÇA	MARIA DAS NEVES COUTINHO LYRA DA COSTA	SAMU
LUCÉMIR FERREIRA DA ROCHA SILVA	CAPS III LESTE	MARIA DAS VITORIA FERREIRA	UPA SUL
LUCI MAROLE PEREIRA DA SILVA	SAMU	MARIA DE DEUS DA LUZ FERNANDES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
LUCIA DE FATIMA DA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO		

MARIA DE FATIMA BEZERRIL DO NASCIMENTO	USF SANTAREM	MARIA ZILENE SARMENTO DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA DE FATIMA DA SILVA	USF PANATIS	MARIANA DAMARIO DE LUCENA	LICENÇA MATERNIDADE
MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRAL	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MARIANA FORMIGA MORAIS	USF GRAMORE
MARIA DE FATIMA DA SILVA FELIX DA CRUZ	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MARIANA MATIAS SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA DE FATIMA DANTAS BEZERRA DA SILVA	USF PANATIS	MARIANA TENÓRIO DA SILVA	UPA PAJUÇARA
MARIA DE FATIMA DE ASSIS CAMILO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MARIANE ELIVANIA SILVA	UPA PAJUÇARA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	UBS PIRANGI	MARIANNA CRISTINA SIZENANDO MAIA GONDIM	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA DE FATIMA FERNANDES FREIRE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MARILEIDE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	USF CIDADE NOVA
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES ALVES	USF ROCAS	MARILENE SOUSA DA SILVA	USF GRAMORE
MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	MARILHA SILVA DE SOUZA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA DE FATIMA SANTANA DE AZEVEDO	HOSPESC	MARÍLIA GABRIELA DA SILVA LIMA	HOSPESC
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	HOSPESC	MARILIA SANTOS FAGUNDES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA DE LOURDES DE LIMA	USF VISTA VERDE	MARÍLIA SOUTO DE ARAÚJO	UPA POTENGI
MARIA DE LOURDES FREDERICO	USF PONTA NEGRA	MARILIA STEFANI SOUZA DE MENEZES	UPA PAJUÇARA
MARIA DE LOURDES GONCALVES FERNANDES	UPA ESPERANÇA	MARINA MICARLA FREITAS DANTAS	PSI DE BRÁSILIA TEIMOSA
MARIA DE LOURDES PONTES NETA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MARINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	USF QUINTAS
MARIA DE LOURDES SILVA	CEI LESTE I - ZECA PASSOS	MARINEZ SILVA AVELINO DE MOURA	USF POTENGI
MARIA DENISE DE OLIVEIRA COSTA	CAPS III LESTE	MARISTELA FERNANDES CAMPOS	SAMU
MARIA DEGRACIA FERNANDES COSTA DE CARVALHO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MARIVANIA SOUZA SILVA	SAMU
MARIA DILMA A ALMEIDA	CAPS III LESTE	MARLIETE FERNANDES DUARTE	DAB - DIREÇÃO
MARIA DO CARMO ALVES	USF GUARAPES	MARTA MARIA PINHEIRO	POLICLÍNICA SUL
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	UBS PIRANGI	MARY ELLEN DOS SANTOS SILVA	USF BELA VISTA
MARIA DO ROSARIO FRANCA DE MOURA	UPA SUL	MEINE SIOMARA ALCANTARA	USF PONTA NEGRA
MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FRADE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MELKA TORQUATO NOGUEIRA	DVS SMS
MARIA DO SOCORRO DE MACEDO	USF GUARITA	MERCIA ALEXANDRINA SUASSUNA GODEIRA	UPA ESPERANÇA
MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO	USF FELIPE CAMARAO III	MERCIA DE SOUZA	USF FELIPE CAMARAO I
MARIA DO SOCORRO LOBO	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA OESTE	MICHELLE MENDES BEZERRA LUCENA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	USF APARECIDA	MICHELLINE ISABELLE RIBEIRO DE LIMA BORGES	USF QUINTAS
MARIA DO SOCORRO PASCOAL DINIZ NUNES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MICHELLINE JOSUÁ COSTA MACIEL	TRANSPORTE SANITÁRIO
MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MICHELLY DIAS FERREIRA DA SILVA	USF JARDIM PROGRESSO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	USF PASSO DA PATRIA	MICLÉCIA DE MELO BISPO	SAMU
MARIA DO SOCORRO VALE BEZERRA	USF REDINHA	MILENA COSTA VARELA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
MARIA DOS ANJOS NETA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MILENY SOUSA ONOFRE DINIZ	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
MARIA DOS SANTOS GOMES NERE SA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MIRELY SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	UPA POTENGI
MARIA ECLÉSIA TEIXEIRA DA COSTA	USF SOLEDADE II	MIRIAM LIMA DA SILVA	HOSPESC
MARIA EDNA DA SILVA	USF NAZARE	MIRIAN ALVES DA CUNHA	DRAC - CONTROLE E AVALIAÇÃO
MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MIRNA CRISTINA DA SILVA FREITAS	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
MARIA ELIENE FELIX RAMOS	USF NAZARE	MIRTES DE BRITO SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA ELIENE URBANO MEDEIROS AZEVEDO	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA	MOISES FERREIRA DA CRUZ	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
MARIA ELIETE DA COSTA	USF NOVA NATAL	MOIZIARA XAVIER BEZERRA CAMPOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA ELINETE DA SILVA PESSOA	USF BAIRRO NORDESTE	MONALIZA VANESSA DE BRITO GONDIM MOURA MEDEIROS	DRAC - REGULAÇÃO
MARIA ELISA LESSA DE FREITAS	UBS MIRASSOL	MONICA ANDREA LEAL BORGES DE MEDEIROS	USF JOSÉ SARNEY
MARIA ELIZABETE CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MÔNICA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	TRANSPORTE SANITÁRIO
MARIA ELIZABETE DA SILVA	USF REDINHA	MONICA MARQUES DA SILVA	USF GRAMORE
MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO MAIA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	MONICA PATRICIA DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
MARIA ELIZANE FRANCELINO	UPA SUL	MONICA PATRICIA DE SOUZA	USF PEDRA DO SINO
MARIA EUDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA	USF JOSÉ SARNEY	MÔNICA VERÔNICA SANTOS SILVA	DISTRITO NORTE II - SEDE
MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS AZEVEDO	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA LESTE	MONICK LAYANNE DE SOUSA COSTA	UPA PAJUÇARA
MARIA GERSOMARA DE CARVALHO SOUSA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	MONIQUE DOURADO PEREIRA	UPA POTENGI
MARIA GORETTE LOURENÇO DA SILVA ARAGAO	SGRTS	MUCIO ALVES DE FREITAS	UPA POTENGI
MARIA GORETTI GOMES	UPA POTENGI	MURILO CARLSON DANTAS	CAPS III LESTE
MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA	UPA SUL	MYCARLA MENDES GOMES	SAMU
MARIA IVANIR FERNANDES DE SOUZA	USF NORDELANDIA	MYLLA GABRIELLE SOARES DE ARAUJO BEZERRA	HOSPESC
MARIA IVETE DE SOUSA	UPA ESPERANÇA	NAARA FERREIRA DA PAZ	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA IVONETE DA FONSÉCA VIEIRA	UPA SUL	NADIA LOURENÇO VITAL	SAMU
MARIA IVONETE DA SILVA	USF FELIPE CAMARAO III	NADIA MARIA DE CARVALHO	USF MONTE LIBANO
MARIA JERLANDE MAGALLY FERREIRA	POLICLÍNICA OESTE	NAIARA NILSEN A DE MENEZES	SAMU
MARIA JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	NATÁLIA DE LIMA NUNES	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
MARIA JOSE FERNANDES CARLOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	NATÁLIA FONSECA DE ARAÚJO	CAPS III LESTE
MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA	USF AFRICA	NATÁLIA NUNES	SAMU
MARIA JOSEANE DA SILVA	CAPS III LESTE	NATHALIA LOPES FERREIRA	UPA SUL
MARIA LEMI CORREIA	USF NORDELANDIA	NATHALIA MARQUES GOMES DOS SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	USF BAIRRO NORDESTE	NAUÁ RODRIGUES DE SOUZA	USF BRÁSILIA TEIMOSA
MARIA LUCIA ENEDINO DA SILVA	USF IGAPO	NAYANA CAMARA BEZERRA DA SILVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA LUCIA FERNANDES DE CARVALHO MARQUES	LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR	NAYARA BUCCOS PENHA DE ALMEIDA LUIZ	LICENÇA MÉDICA (+90 DIAS)
MARIA LUCIA LUCIO DA COSTA	CAPS AD LESTE	NAYARA MACHADO DIAS PACHÉCO	USF VISTA VERDE
MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO LUCAS	CAPS AD LESTE	NEILIANE MARIA DA SILVA	USF NOVA ALIANÇA
MARIA LUISA DE LIMA	UPA ESPERANÇA	NEUMA DE LUCENA NOBREGA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA MADALENA LOBO	DRAC - REGULAÇÃO	NEWTON PORPHIRO DA SILVA JUNIOR	SAMU
MARIA MAGDALA DE FREITAS	LICENÇA MÉDICA (+90 DIAS)	NICODEMOS ESTACIO DE SOUZA	CEI LESTE II
MARIA MICARLA DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	NILMA MARIA SANTOS CASTRO	USF NOVA NATAL
MARIA MICLÉCIA DA SILVA	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA LESTE	NILTON FRANCISCO DA SILVA	POLICLÍNICA OESTE
MARIA NAZARE DE SOUZA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	NIVIA JERONIMO B S DO NASCIMENTO	UPA SUL
MARIA NEIDE DA MATA COSTA	UPA PAJUÇARA	NYEDIA DE FARIAS SILVA	USF NOVO HORIZONTE
MARIA PENHA DE MEDEIROS	USF NOVO HORIZONTE	ODA MARIA GALVAO RODRIGUES	HOSPESC
MARIA RUTE BELO DA SILVA LOPES	UPA PAJUÇARA	ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA SALETE DA SILVA BEZERRA	USF GRAMORE	ODINEIDE FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA	UPA PAJUÇARA
MARIA SALETE PESSOA DE LIMA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO	PAMELA DA SILVA NEVES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	SAMU	PATRÍCIA CABRAL FERREIRA	SAMU
MARIA VALERIA BEZERRA	DRAC - ADMINISTRATIVO	PATRICIA CRISTINA LIMA DA SILVA RIBEIRO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÊ PINTO

PATRICIA DE ANDRADE COSTA	SAMU	ROSSANA GUESSA ALVES DA MOTA CAMPOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
PATRICIA DE SOUZA RAMOS COSTA	USF POMPÉIA	ROSSILDA CELINA PINHEIRO DE SOUZA	CAPS AD LESTE
PATRICIA MARIA MACÉDO ARAÚJO	UPA ESPERANÇA	ROZIMAR MARIA DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
PATRICIA NOELLY DE MELO COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	RUBENY DOS SANTOS SILVA	UPA ESPERANÇA
PATRICIA SANTOS DE LUCENA	USF PONTA NEGRA	RUTH MEYRE DE FREITAS FRONIVAL LOPES	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
PAULA BEATRIZ DE MORAIS ARCANJO LIMA	UBS CANDELARIA	RUTH PINHEIRO DA CAMARA MARTINS DE CASTRO	SAMU
PAULA FRANCI NETE CRUZ SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SALETE ROCHA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
PAULA FRANCI NETE DOS SANTOS	USF MONTE LIBANO	SALOMAO WAGNER MORAIS	SAMU
PAULA FRANSSINETTI DE MEDEIROS MACEDO	UPA SUL	SAMARA BORJA DA SILVA BELÍSIO	UPA POTENGI
PAULA GEISELLE DE FREITAS SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	UPA POTENGI
PAULA ISIS NASCIMENTO SILVA	CEI LESTE II	SAMARA SIRDENIA DUARTE DO ROSÁRIO BELMIRO	USF FELIPE CAMARAO III
PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SAMIRA CELLY LIMA DE CARVALHO	UBS RONALDO MACHADO
PAULA TATIANE SOUSA DA SILVA MONTE	UPA ESPERANÇA	SANDRA CABRAL DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
PAULINA FERNANDES DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SANDRA CAMARA DE ARAUJO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
PAULO FERNANDO JULIÃO	UPA ESPERANÇA	SANDRA HELENA CAMARA DE OLIVEIRA	HOSPESC
PAULO SOARES DANTAS DA SILVA	SAMU	SANDRA IARA DA SILVA ALEXANDRE	UPA SUL
PEDRO FERNANDES DE ARAÚJO	LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR	SANDRA MAIA DE ARAUJO	USF NOVA NATAL
PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA JÚNIOR	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	SANDRA MARIA DA SILVA BEZERRA SOUZA	UPA SUL
PERCILIA DE OLIVEIRA	USF PARQUE DOS COQUEIROS	SANDRA MARIA DA SOLIDADE GOMES SIMOES DE OLIVEIRA TORRES	UBS RONALDO MACHADO
POLIANA GOMES CASSIMIRO DE SANTANA	SAMU	SANIA MARIA CAMARA DE SOUZA	UBS CANDELARIA
POLLYANA ARAUJO DE MEDEIROS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
POLLYANA JUSTINO DE BRITO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SARA ALVES DE LIMA	HOSPESC
POLYANNA KEITTE FERNANDES GURGEL	SAMU	SARA FONSECA SOARES DA SILVA ARAÚJO	UPA SUL
PRISCILA BORGHI RIBEIRO DO NASCIMENTO	SAMU	SAULO ANDRE LUIZ DA SILVA	SAMU
PRISCILA ISABELE DE ASSIS CAMILO LESSA LIMA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SAYONARA REGIA MARTINS DA SILVA	UPA ESPERANÇA
PRISCILA KALINE DE ANDRADE SILVA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SELMA FERREIRA DA SILVA	USF SOLEDADE II
PRISCILA LIMA RIBEIRO DE MELO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SELMA MARIA FREIRE DE MORAIS SILVA	POLICLÍNICA NORTE
PRISCILLA CRISTINA BATALHA DA MOTA ARRUDA	LICENÇA MÉDICA (+90 DIAS)	SELMA TAVARES ALVES SOARES	HOSPESC
PRISCILLA PEREIRA DE MENEZES	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	SENDY MEIRIELLY BRAZ DA COSTA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
RAFAELA COSTA DE MEDEIROS MOURA	USF REDINHA	SENEI DA ROCHA HENRIQUE	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
RAFFAELA PATRICIA DA SILVA SOARES	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SÉRGIO BALBINO DA SILVA	UPA POTENGI
RAÍ CRIZAM DA SILVA FERNANDES	USF PARQUE DAS DUNAS	SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
RAIANE CAROLINE DA SILVA FRANÇA	USF FELIPE CAMARAO I	SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	SAMU
RAILMA CARREIRO NOBRE DA SILVA	USF BAIRRO NORDESTE	SHEYLA PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA
RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO	DISTRITO NORTE I - SEDE	SHIRLANE PRISCILLA BARBOSA DE MELO AZEDO RAPOSO	USF REDINHA
RAIMUNDA DE ANGELLIS ASSUNÇÃO FERREIRA	UPA PAUÇARA	SHIRLEY LUCIANA PALHARES B. MESQUITA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
RAIMUNDO ALDENOR GUEDES DE MOURA	UPA SUL	SILLUCK RIBEIRO DE ARAUJO	USF PEDRA DO SINO
RAQUEL COSTA DE AZEVEDO SILVA	USF FELIPE CAMARAO I	SILVANA DANTAS DE ARAUJO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
RAQUEL SARAIVA DE ARAUJO	UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES SUL	SILVANEIDE OLINTO DE ARAUJO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
RAYLLA FERNANDES TORQUATO DE LIMA	USF CIDADE NOVA	SILVANI ARAUJO DANTAS	USF BOM PASTOR
RAYRA MASS LUCENA SENA LIMA	SAMU	SILVIA HELENA DOS SANTOS GOMES	DRAC - REGULAÇÃO
RAYRE EMANUELLE PEREIRA XAVIER BEZERRA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	SIMONE ALLI FERNANDES FARIAS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
REBECA PEREIRA DE CARVALHO	UPA POTENGI	SIMONE CUNHA DOS SANTOS	USF SANTAREM
REGIANE GONCALVES DE MELO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SIMONE KARLA SIMAO DE GOIS	PSI DE BRASÍLIA TEIMOSA
REGINALDO JERONIMO DE MELO	SAMU	SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	UPA POTENGI
REILTA DANTAS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SIMONE REGIA TORRES DE CARVALHO	UBS PIRANGI
REJANE AMANCIO RODRIGUES	USF IGAPO	SIMONY PATRICIA MACIEL	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
REJANE MARTA DE MEDEIROS	USF PANATIS	SIRLEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA	UBS QUINTAS
REJANIRA OLIVEIRA DA SILVA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	SIVONIA GOMES DA SILVA	USF VISTA VERDE
RENATA ARAUJO DE MEDEIROS	POLICLÍNICA SUL	SOLANGE DA SILVA PESSOA	USF GUARAPES
RENATA CAROLINE SANTOS DE LIMA	SAMU	SOLANGE MARIA LOURENCO DA SILVA	USF FELIPE CAMARAO II
RENATA CELIANNE RODRIGUES DE ALCÁNTARA	UPA POTENGI	SOLANGE PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA	UPA SUL
RENATA DANTAS JALES	UBS PITIMBU	SOLANGE SOARES G. DE LIMA	USF SOLEDADE II
RENATA DE LIMA PESSOA	SAMU	SONIA CAMARA DE ARAUJO	SAMU
RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS	UBS RONALDO MACHADO	SONIA CRISTINA DE ARAUJO	USF SANTAREM
RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	UPA SUL	SONIA MARA NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO	USF FELIPE CAMARAO II
RENATO GALVÃO BEZERRA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	SORAYA CIANA DANTAS DAS CHAGAS	USF ROCAS
RENATO UMBELINO DA SILVA JUNIOR	SAMU	SORAYA CYNTHIA BEZERRA BULHOES	USF PARQUE DOS COQUEIROS
RENIS CINEIDE PEREIRA DE MOURA	USF FELIPE CAMARAO II	SORAYA DA SILVA PESSOA	USF GUARAPES
RHAMAIA FERREIRA CAMARA DO NASCIMENTO	SAMU	SORAYA RAISA EMANOELA DOS SANTOS	UPA ESPERANÇA
RINALDO SANTOS PEREIRA DA SILVA	UPA ESPERANÇA	SORMANIA PEREIRA TRINDADE	UPA ESPERANÇA
RITA CANDIDA DE SANTANA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	SUELEIDE CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	USF VALE DOURADO
RITA VITORIA BEZERRA DA COSTA	USF PEDRA DO SINO	SUELEIDE EMIDIO DE OLIVEIRA DA COSTA	USF PARQUE DOS COQUEIROS
RIVIANE FORMIGA NUNES DE ARAUJO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	SUELI ALVES CASTANHA	UBS CANDELARIA
ROBERTA TORRES DE MATOS SEREJO	CAPS AD LESTE	SUELI TEXEIRA CAMPOS DE MEDEIROS	SAMU
ROBERTO CARLOS FELIPE	SAMU	SUSANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ROBSON MACIEL MELO	UPA ESPERANÇA	SUSY GLEICY DO NASCIMENTO BEZERRA	USF PAUÇARA
RODRIGO MARQUES FRAZAO	PSI DE BRASÍLIA TEIMOSA	SYLMARA MUNIZ CABRAL DIAS	DISPONÍVEL PARA LOTAÇÃO
ROMILDO ARAUJO DE ALMEIDA	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA	SYMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA	UPA PAUÇARA
ROSA MARIA GOMES	UPA SUL	TABITA TORRES FREIRE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ROSANA DA SILVA ROGÉRIO	UPA PAUÇARA	TACIANA PESSOA DA SILVA	TRANSPORTE SANITÁRIO
ROSANE CARDOSO DO MONTE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	TACYANE MARIA DA SILVA LIMA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ROSANGELA DOS SANTOS DUARTE	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS	TAIANA DE ANDRADE SAMPAIO OLETIC	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ROSANGELA MARIA ALEXANDRE	UPA ESPERANÇA	TAIYSSA KELLEY DA SILVA FERREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ROSANGELA SUELY DA COSTA	USF VISTA VERDE	TAIZA ROSE DE OLIVEIRA FARIAS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	TAIZE CAVALCANTE DA SILVA	HOSPESC
ROSENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO	CAPS AD LESTE	TALITA ADRIENE DA SILVA SOBRINHO	USF SANTAREM
ROSEVANI GOMES GATTO	SAMU	TALITA AUGUSTA GOULART SOARES	UPA PAUÇARA
ROSICLER CRISTINE COTTIN SEVERIANO ALBUQUERQUE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO	TALITA DE FIGUEIREDO GALHARDO	DVS SMS
ROSSANA DE MELO ROEHE	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO		

TALITA MAYARA MORAIS BERTOLDO PARÍSIO	POLICLÍNICA OESTE
TALITA TORRES FARIAS DE MEDEIROS	SAMU
TALLITA MAYARA FERNANDES DE BRITO	DAB - DIREÇÃO
TAMARA KATHERINE GOMES DE SOUSA	USF BOM PASTOR
TANIA MARIA DANTAS GOMES LINS	UBS ALECRIM
TANIA MARIA LYRA BRITTO PESSOA	USF PONTA NEGRA
TANIA SUELY MEDEIROS PINHEIRO MAGALHOES	USF FELIPE CAMARAO I
TARCISIO ARAUJO DA SILVA	CAPS III LESTE
TASSYA KAMILA FERNANDES CALDAS DE LIMA	CAPS III LESTE
TASSYELLE BRUNNA BEZERRA SANTOS	USF IGAPO
TATIANA FARIAS TEODULO PALITOT	UPA SUL
TATIANA FERNANDES DE LIMA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
TATIANE BARBOSA SOARES SILVA	USF BELA VISTA
TATIANE CRISTINA ARAUJO DE AZEVEDO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
TATIANE DIAS DE OLIVEIRA VALENCA	CAPS AD LESTE
TAYSSA SUELLEN CORDEIRO PAULINO	UPA ESPERANÇA
TAZIA SHIRLEINA DA COSTA FREDERICO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
TERESINHA PEREIRA DA SILVA	USF SOLEDADE II
TEREZA RAQUEL JOSIAS LOPES DE MELO	USF QUINTAS
TEREZINHA DE LIMA SANTOS	LICENÇA MÉDICA (+90 DIAS)
TEREZINHA DE SOUSA E SILVA	UPA SUL
THAIS LORENA BARBOSA DE FRANÇA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
THAMAR DE AZEVEDO S. B. LEITE	HOSPESPC
THASIA GABRIELLE NUNES VILELA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
THATIANE MONICK DE SOUZA COSTA	UPA ESPERANÇA
THAYNARA FERREIRA FIGUEIRA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
THAYNARA FONTES ALMEIDA	TRANSPORTE SANITÁRIO
THAYS DAYANE OLIVEIRA ARAÚJO CORIOLANO	LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR
THAYS MELVINE ALVES LIMA	UPA ESPERANÇA
THAZYA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	UPA PAJUÇARA
TIBURCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	UPA ESPERANÇA
TOBIAS LEMOS DA COSTA	UPA SUL
TULIO CÉSAR VIEIRA DE ARAÚJO	USF PARQUE DOS COQUEIROS
UANDA DA SILVA OLIVEIRA	SAMU
URSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES DE SOUSA	UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES NORTE
VALDENICI FIRMO DE AGUIAR	USF POTENGI
VALDETE DUARTE DE ALMEIDA DANTAS	POLICLÍNICA OESTE
VALDIRENE SOARES DA COSTA OLIVEIRA	USF PANATIS
VALERIA DA SILVA CAVALCANTI	UNIDADE MISTA MÃE LUIZA
VALKIRIA CABRAL QUERINO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
VALMIRA BEZERRA DE ARAÚJO	UPA SUL
VALQUIRIA DAMASCENO DA SILVA	UBS LAGOA SECA
VALQUIRIA EMÍDIA DE LUCENA CRAVEIRO	USF ROCAS
VALTEISA ALANI PAULINO DOS SANTOS	UPA PAJUÇARA
VALTERCIO CRAVEIRO	SAMU
VANDUCIA GOMES DE ALMEIDA REGO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
VANEIDE QUEIROZ DE SOUSA	USF PARQUE DAS DUNAS
VANESKA GADELHA DE BRITO	DVS SMS
VANESSA ARRUDA DE CASTRO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
VANESSA DE BRITO FREITAS	UPA POTENGI
VANESSA DE CARVALHO MOREIRA FERNANDES	UPA ESPERANÇA
VANESSA GOMES DA COSTA MOURA	USF PONTA NEGRA
VANESSA LINS DE CARVALHO	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
VANESSA LIRA DO NASCIMENTO	SAMU
VANIA ALVES FREITAS CHACON	UPA PAJUÇARA
VANIA DE OLIVEIRA MIRANDA	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA
VANIA REJANE GOMES DE SOUSA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
VANICLEIDE LUCAS DA SILVA	UPA SUL
VANUZA EDINEIDE DA SILVA	USF CIDADE PRAIA
VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	UPA PAJUÇARA
VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	USF NORDELÂNDIA
VERA LUCIA ESPINOLA	UBS ENFERMEIRA ROSANGELA LIMA
VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	USF VALE DOURADO
VERONICA FAGUNDES DE SOUZA	MATERNIDADE PROFESSOR LEIDE MORAIS
VERONICA MARIA FERREIRA	HOSPESPC
VICENTE RODRIGUES DE FRANCA NETO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
VICENTINA GURGEL TAVARES	USF BRASÍLIA TEIMOSA
VICTOR LUIS SILVA DE OLIVEIRA	POLICLÍNICA OESTE
VICTÓRIA LORRANNY LIMA DOS SANTOS	USF CIDADE PRAIA
VITORIA ARAUJO TARGINO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
VITORIA REGINA MEDEIROS DE ARAUJO	CEI LESTE II
VIVIAN DARSIANA DA COSTA ANDRADE	CEREST
VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
VIVIANE LEONIDIO DO CARMO ASSUNCAO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
VIVIANE MACEDO PINTO CARDOSO	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA LESTE
VIVIANNE KALINE C. DE FIGUEIREDO	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
VIVIANNE RAFAELLE CORREIA DOS SANTOS	TRANSPORTE SANITÁRIO
VIVIANNE SHEYLA LIMA DA SILVA SANTOS	USF PAJUÇARA
VIVIANY DE MESQUITA MEDEIROS	CAPS III LESTE
WAGNER COELHO DO NASCIMENTO	USF NORDELÂNDIA

WALCLÉCIA PEREIRA DOS SANTOS	USF ROCAS
WALKIRIA SILVA DE ALMEIDA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
WALTER DA SILVA AGRA	UPA PAJUÇARA
WANDERSON SOARES DA SILVA	USF BAIRRO NORDESTE
WANESSA LELIS BARBOSA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA	UPA PAJUÇARA
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA JUNIOR	SAMU
WASTINA PENHA DANTAS DA SILVA	UPA PAJUÇARA
WEDNA MIKELLY MACEDO PEREIRA	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
WEDSON FELIX DA SILVA	UPA POTENGI
WENDELL DE GOIS GOMES	UPA PAJUÇARA
WILKA CARLA MARTINS DA SILVA	CAPS III LESTE
WILMA MARIA FERNANDES DANTAS	SAMU
YANARA KELLY CHAVES ARAÚJO	UPA POTENGI
YARA MARIA SILVA DE MOURA	USF PANATIS
YARA SWHELEN LUZ DOS SANTOS	HOSPITAL MATERNIDADE ARAKEN IRERÉ PINTO
YÉDA SILVA DE OLIVEIRA	UPA SUL
YORRANA MCCARTNEY BACURAU MOTA	USF POTENGI
ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE MELO	UPA SUL
ZENARA CAMPOS DOS SANTOS	DVS SMS
ZENIRA SOARES GOMES	USF IGAPO
ZUYRA MARIA COSTA DE MIRANDA	CEI LESTE II

**PORTARIA Nº 075/2023-GS/SMS DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora FRANKLEYDE SANTANA GOMES, Matrícula: 43.739-5, médica, para responder pela Direção Geral do Centro de Referências à Crianças e Adolescentes em situação de violência, bem como pelas responsabilidades da Direção dos leitos de pediatria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 074/2023-GS/SMS DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora NIZIA MARIA DOS ANJOS SILVA, Matrícula: 14.239-5, para ser Gestora que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE	019/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data da assinatura do contrato.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 201/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabricio Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 201/2023 - Processo nº SMS-20230518371 - OBJETO: formação de Registro de Preço para eventual aquisição de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA OBESO, para as Unidades Especializadas do Município de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabricio Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 30 de agosto de 2023

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 200/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 200/2023 - Processo nº SMS-20231143785 - OBJETO: . A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail:smscompras.pm@gmail.com e do telefone:(84)3232-8497/ 3232-8563.

As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 29 de agosto de 2023

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 202/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 202/2023 - Processo nº SMS-20230589481 - OBJETO: Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para as Unidades Hospitalares, de Pronto Atendimento e Especializadas do Município de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone:(84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 30 de agosto de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR M. DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PROCURADOR: HUMBERTO ANTONIO B. LIMA  
SECRETÁRIA: MARIA CLAUDIA DE A. FERREIRA

## EDITAL Nº 124/2023 - TATM – 2ª INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s);

## ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 29/08/2023

Processo Nº: 20221664161–AUTO DE INFRAÇÃO/ISS  
Recorrente: CLÍNICA DO POVO POTIGUAR LTDA  
Repres. Legal: Francisca Edna de A. Pinto – CPF 03727974311  
Recorrido: Fazenda Municipal  
Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Recurso Voluntário

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva  
ACÓRDÃO N. 172/2023 - TATM-EMENTA:Tributário. Auto de Infração. Documentação Acostada. Ausência de Obscuridade do Auto de infração. Processo Administrativo concluído. Crédito tributário. Manutenção do Auto de Infração. Devido processo Legal Administrativo Fiscal. Manutenção da decisão de piso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por Unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Procurador Municipal, conhecer e negar provimento ao Recurso, de modo a manter a decisão recorrida e o auto de infração vergastado.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 29 de agosto de 2023.

Processo Nº: 20221664331–AUTO DE INFRAÇÃO/ISS  
Recorrente: CLÍNICA DO POVO POTIGUAR LTDA  
Repres. Legal: Francisca Edna de A. Pinto – CPF 03727974311  
Recorrido: Fazenda Municipal  
Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Recurso Voluntário  
Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

ACÓRDÃO N. 173/2023 - TATM -EMENTA:Tributário. Auto de Infração. Documentação Acostada. Ausência de Obscuridade do Auto de Infração. Processo Administrativo concluído. Crédito tributário. Manutenção do Auto de Infração. Devido processo Legal Administrativo Fiscal. Manutenção da decisão de piso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por Unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, conhecer e negar provimento ao Recurso, de modo a manter a decisão recorrida e o auto de infração vergastado.  
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 29 de agosto de 2023.

Processo Nº: 20221664374–AUTO DE INFRAÇÃO/NFS-e  
Recorrente: CLÍNICA DO POVO POTIGUAR LTDA  
Repres. Legal; Francisca Edna de A. Pinto – CPF 03727974311  
Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Recurso Voluntário  
Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

ACÓRDÃO N. 174/2023 - TATM-EMENTA: Tributário. Auto de Infração. Documentação Acostada. Ausência de Obscuridade do Auto de infração. Processo Administrativo concluído. Crédito tributário. Manutenção do Auto de Infração. Devido processo Legal Administrativo Fiscal. Manutenção da decisão de piso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por Unanimidade de votos, em consonância com o Parecer da Procuradoria Municipal, em conhecer e negar provimento ao Recurso, de modo a manter a decisão recorrida e o auto de infração vergastado.  
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 29 de agosto de 2023.

Processo nº.: 20230150404– RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - ITIV  
Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL

Recorrido: ROGERIO DE AZEVEDO HOLANDA C. CAVALCANTI LIMA  
Recurso Eletrônico /2023 – TATM – Ex officio  
Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

ACÓRDÃO nº 175/2023 - TATM.-EMENTA:Tributário - ITIV. RESTITUIÇÃO DE INDEBITO. Ônus de Prova do Contribuinte. Documentação Acostada. Transação imobiliária não concretizada. Certidão Cartorial que comprova. Inocorrência do fato gerador. Inteligência dos arts. 145 e 146 CTNM. Devido processo Legal Administrativo Fiscal. Manutenção da decisão de piso por seus próprios fundamentos.

ACÓRDÃO:Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, em conhecer do Recurso, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 29 de agosto de 2023

Natal, 29 de agosto de 2023  
Maria Cláudia de A. Ferreira -Secretária/TATM – Mat. 05986-2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20200686273	DROGARIA ARAÚJO LTDA ME
20200686320	PRONTOCAN PRONTO SOCORRO DE ANIMAIS LTDA
20200773915	PRIME EVENTOS LTDA EPP
20200940714	BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA

Natal, 30 de Agosto de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## PESQUISA MERCADOLÓGICA – PRIMEIRA CHAMADA

A SEMURB- Secretária do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a contratação de mão de obra terceirizada, na função de 02 (dois) Arquitetos.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço acima citado, ou pelo email: [admsemurb7@gmail.com](mailto:admsemurb7@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 30/08/2023.  
Ana Maria Felipe de Oliveira – Diretora de Administração Geral em Substituição Legal/SEMURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resultado parcial da análise curricular referente à chamada pública nº 001/2023-DDQP-SEMTAS/PMN a secretaria municipal de trabalho e assistência social – SEMTAS, através do departamento de desenvolvimento e qualificação profissional – DDQP – e da comissão técnica de elaboração, seleção, habilitação e credenciamento, torna público o resultado da classificação de análise curricular, para formação de cadastro de profissionais que poderão atuar como instrutores dos cursos, programas e projetos de profissionalização em nível de formação inicial e continuada, selecionados através da chamada pública nº 001/2023-DDQP-SEMTAS/PMN, publicada no diário oficial do município – DOM, do dia 15 de agosto de 2023.**

**EIXO: ALIMENTOS****Área: Agente de Alimentação Escolar**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	Candidato(a) deferido(a)
2	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Rosiane Cunha de Medeiros	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Renata Nayane Fernandes dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
7	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
8	Lilia Paloma da Silva Nogueira	15	Candidato(a) deferido(a)
9	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)
10	Érika de Araújo Pessoa	14	Candidato(a) deferido(a)
11	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	7	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Auxiliar de Cozinha**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Rosiane Cunha de Medeiros	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
7	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
8	Lilia Paloma da Silva Nogueira	15	Candidato(a) deferido(a)
9	Ana Paula Araújo da Silva	15	Candidato(a) deferido(a)
10	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)
11	Érika de Araújo Pessoa	14	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Bolos – Decorações, Coberturas e Recheios**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Rosiane Cunha de Medeiros	40	Candidato(a) deferido(a)

3	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
4	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
5	Iolanda da Costa Tinoco	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “b”, “k” e “l”

**ÁREA: Bolos de Massas Variadas**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Rosiane Cunha de Medeiros	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Ivanúbia Oliveira da Silva Leite	34	Candidato(a) deferido(a)
6	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
7	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
8	Iolanda da Costa Tinoco	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “b”, “k” e “l”

**ÁREA: Chocolateria**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Lilia Paloma da Silva Nogueira	15	Candidato(a) deferido(a)
2	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
3	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
4	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Comidas de Botecos**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
7	Ana Paula Araújo da Silva	15	Candidato(a) deferido(a)
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Culinária Fit e Alternativa**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	Candidato(a) deferido(a)
2	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
6	Amanda Sibelly Elias Vital	17	Candidato(a) deferido(a)
7	Ana Paula Araújo da Silva	15	Candidato(a) deferido(a)

8	Maria Lindaura Assunção Martins	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
---	---------------------------------	---	---

**ÁREA: Culinária Regional**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	Candidato(a) deferido(a)
2	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
7	Lilia Paloma da Silva Nogueira	15	Candidato(a) deferido(a)
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Culinária Vegana**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	Candidato(a) deferido(a)
2	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Doces Tradicionais e Gourmet**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
4	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
5	Iolanda da Costa Tinoco	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “b”, “k” e “l”

**ÁREA: Hambúrguer Artesanal**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Manipulação Segura de Alimentos**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	Candidato(a) deferido(a)

2	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Rosiane Cunha de Medeiros	30	Candidato(a) deferido(a)
6	Renata Nayane Fernandes dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
7	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
8	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
9	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
10	Lilia Paloma da Silva Nogueira	15	Candidato(a) deferido(a)
11	Ana Paula Araújo da Silva	15	Candidato(a) deferido(a)
12	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)
13	Érika de Araújo Pessoa	14	Candidato(a) deferido(a)
14	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	7	Candidato(a) deferido(a)
15	Roseneide Cordeiro da Silva	5	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Panificação e Lanches**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
6	Lilia Paloma da Silva Nogueira	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Produção de Pizzas**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)
6	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Saladas e Molhos**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	Candidato(a) deferido(a)
2	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
7	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)

8	Lilia Paloma da Silva Nogueira	15	Candidato(a) deferido(a)
9	Amanda Sibelly Elias Vital	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Salgados Tradicionais e Gourmet**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Sobremesas**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	Candidato(a) deferido(a)
2	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Jeziel de Souza Cabral	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Rosiane Cunha de Medeiros	40	Candidato(a) deferido(a)
6	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
7	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Tortas de Vitrine**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Emerson Pereira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Ivanúbia Oliveira da Silva Leite	34	Candidato(a) deferido(a)
4	Luiz Carlos dos Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Ricardo Gomes Galvão	20	Candidato(a) deferido(a)

**EIXO: ADMINISTRATIVO****ÁREA: Agente de Recepção e Reserva em Meio de Hospedagem**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Marco Antônio Borges Freitas	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Mayara Ferreira de Farias	35	Candidato(a) deferido(a)
5	Gabriel Gonçalves Santos	30	Candidato(a) deferido(a)
6	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
7	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	Candidato(a) deferido(a)
8	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"
9	Jizabely de Araújo Atanasio	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"
10	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"

11	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
12	Cacilda Paulino da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Almoxarifado/ Arquivamento**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Régia Teixeira da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	Candidato(a) deferido(a)
7	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
8	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
9	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
10	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
11	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
12	Lameck Galvão da Costa	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Assistente de Logística**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Adeliane Marques Soares	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Régia Teixeira da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
6	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	Candidato(a) deferido(a)
7	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	Candidato(a) deferido(a)
8	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	Candidato(a) deferido(a)
9	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
10	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
11	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	Candidato(a) deferido(a)
12	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
13	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)

14	Verônica Azevedo de Brito	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
15	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
16	Marcos Antônio Farias Alves	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Cerimonial e Protocolo para Eventos**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Mayara Ferreira de Farias	35	Candidato(a) deferido(a)
5	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
6	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
7	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
8	Cacilda Paulino da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “L”

**ÁREA: Empreendedorismo**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Eloísa Helena Silva	50	Candidato(a) deferido(a)
2	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Henrique Eduardo de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
6	Juarez Azevedo de Paiva	40	Candidato(a) deferido(a)
7	Régia Teixeira da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
8	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
9	Thalita Samara de Lima Ramos Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
10	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
11	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	Candidato(a) deferido(a)
12	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	Candidato(a) deferido(a)
13	Mayara Ferreira de Farias	35	Candidato(a) deferido(a)
14	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	Candidato(a) deferido(a)
15	Alice Dantas de Medeiros	30	Candidato(a) deferido(a)
16	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
17	Jizabely de Araújo Atanasio	25	Candidato(a) deferido(a)
18	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	Candidato(a) deferido(a)

19	Fabiana Conceição Borges	25	Candidato(a) deferido(a)
20	Lameck Galvão da Costa	20	Candidato(a) deferido(a)
21	Daniel Pinto Negreiros	20	Candidato(a) deferido(a)
22	Cacilda Paulino da Silva	20	Candidato(a) deferido(a)
23	Roniele dos Santos	17	Candidato(a) deferido(a)
24	Jasson Alves Ribeiro	16	Candidato(a) deferido(a)
25	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
26	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	Candidato(a) deferido(a)
27	Ábida Machado Oliveira	15	Candidato(a) deferido(a)
28	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	Candidato(a) deferido(a)
29	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	Candidato(a) deferido(a)
30	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
31	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
32	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	Candidato(a) deferido(a)
33	Verônica Azevedo de Brito	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
34	Amanda Carla Nascimento da Purificação	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i” e “k”
35	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
36	Reinaldo Sales Marques	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alíneas “b” e “i”
37	Fabiana Conceição Borges	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”, “n”, “o” e “p”
38	Marcos Antônio Farias Alves	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

#### ÁREA: Finanças para Pequenos Negócios

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Régia Teixeira da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	Candidato(a) deferido(a)
6	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
7	Jizabely de Araújo Atanasio	25	Candidato(a) deferido(a)
8	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	Candidato(a) deferido(a)

9	Fabiana Conceição Borges	25	Candidato(a) deferido(a)
10	Daniel Pinto Negreiros	20	Candidato(a) deferido(a)
11	Jasson Alves Ribeiro	16	Candidato(a) deferido(a)
12	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
13	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	Candidato(a) deferido(a)
14	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
15	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
16	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	Candidato(a) deferido(a)
17	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
18	Fabiana Conceição Borges	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”, “n”, “o” e “p”
19	Marcos Antônio Farias Alves	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Gestão de Negócios**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Juarez Azevedo de Paiva	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Régia Teixeira da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
6	Thalita Samara de Lima Ramos Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
7	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
8	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	Candidato(a) deferido(a)
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	Candidato(a) deferido(a)
10	Demetrius Raimundo Gonçalves	33	Candidato(a) deferido(a)
11	Alice Dantas de Medeiros	30	Candidato(a) deferido(a)
12	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
13	Jizabely de Araújo Atanasio	25	Candidato(a) deferido(a)
14	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	Candidato(a) deferido(a)
15	Fabiana Conceição Borges	25	Candidato(a) deferido(a)
16	Daniel Pinto Negreiros	20	Candidato(a) deferido(a)
17	Cacilda Paulino da Silva	20	Candidato(a) deferido(a)
18	Roniele dos Santos	17	Candidato(a) deferido(a)
19	Jasson Alves Ribeiro	16	Candidato(a) deferido(a)

20	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
21	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	Candidato(a) deferido(a)
22	Ábida Machado Oliveira	15	Candidato(a) deferido(a)
23	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	Candidato(a) deferido(a)
24	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	Candidato(a) deferido(a)
25	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
26	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
27	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	Candidato(a) deferido(a)
28	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
29	Fabiana Conceição Borges	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”, “n”, “o” e “p”
30	Marcos Antônio Farias Alves	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
31	Lameck Galvão da Costa	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Recepcionista**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Eloísa Helena Silva	50	Candidato(a) deferido(a)
2	Patrícia Araújo Gonçalves	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Henrique Eduardo de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
6	Marco Antônio Borges Freitas	40	Candidato(a) deferido(a)
7	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
8	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	Candidato(a) deferido(a)
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	Candidato(a) deferido(a)
10	Mayara Ferreira de Farias	35	Candidato(a) deferido(a)
11	Gabriel Gonçalves Santos	30	Candidato(a) deferido(a)
12	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	Candidato(a) deferido(a)
13	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
14	Jizabely de Araújo Atanasio	25	Candidato(a) deferido(a)
15	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	Candidato(a) deferido(a)
16	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
17	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	Candidato(a) deferido(a)

18	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
19	Verônica Azevedo de Brito	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
20	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
21	Washington Domingos de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “p”
22	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
23	Gardênia Nathalie Correia Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
24	Cacilda Paulino da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Recepcionista de Eventos**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Mayara Ferreira de Farias	35	Candidato(a) deferido(a)
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	Candidato(a) deferido(a)
7	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
8	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	25	Candidato(a) deferido(a)
9	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
10	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
11	Jeziel de Souza Cabral	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
12	Cacilda Paulino da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Rotinas Contábeis**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Régia Teixeira da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Demetrius Raimundo Gonçalves	33	Candidato(a) deferido(a)
5	Jizabely de Araújo Atanasio	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Fabiana Conceição Borges	25	Candidato(a) deferido(a)
7	Daniel Pinto Negreiros	20	Candidato(a) deferido(a)
8	Francisco de Assis de Lima	15	Candidato(a) deferido(a)

	Dantas		
9	Ábida Machado Oliveira	15	Candidato(a) deferido(a)
10	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
11	Fabiana Conceição Borges	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”, “n”, “o” e “p”

**ÁREA: Rotinas da Administração**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Eloísa Helena Silva	50	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Régia Teixeira da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Henrique Eduardo de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
6	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
7	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
8	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	Candidato(a) deferido(a)
10	Demetrius Raimundo Gonçalves	32	Candidato(a) deferido(a)
11	Alice Dantas de Medeiros	30	Candidato(a) deferido(a)
12	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
13	Jizabely de Araújo Atanasio	25	Candidato(a) deferido(a)
14	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	Candidato(a) deferido(a)
15	Cacilda Paulino da Silva	20	Candidato(a) deferido(a)
16	Roniele dos Santos	17	Candidato(a) deferido(a)
17	Jasson Alves Ribeiro	16	Candidato(a) deferido(a)
18	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
19	Ábida Machado Oliveira	15	Candidato(a) deferido(a)
20	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	Candidato(a) deferido(a)
21	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
22	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
24	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	Candidato(a) deferido(a)
25	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	5	Candidato(a) deferido(a)
26	Verônica Azevedo de Brito	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
27	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
28	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com

			item 12.5.1 alínea “l”
29	Marcos Antônio Farias Alves	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Telemarketing**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Célio Guedes da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	Candidato(a) deferido(a)
4	Elione Cordeiro Costa da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
5	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
6	Henrique Eduardo de Oliveira	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
7	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
8	Janaina de Lima Gabriel Oliveira	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
9	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
10	Washington Domingos de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “p”

**EIXO: COMERCIAL****Área: Agente De Viagens**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Mayara Ferreira de Farias	35	Candidato(a) deferido(a)
3	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	Candidato(a) deferido(a)
4	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
5	Célio Guedes da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
6	Cacilda Paulino da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Atendente de Farmácia**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
3	Célio Guedes da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
4	Cacilda Paulino da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Operador de Caixa**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
4	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
5	Demetrius Raimundo Gonçalves	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
6	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
7	Ingrid Maria da Silva Araújo	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

**ÁREA: Promotor de Vendas**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	Candidato(a) deferido(a)
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	Candidato(a) deferido(a)
7	Célio Guedes da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
8	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
9	Cacilda Paulino da Silva	20	Candidato(a) deferido(a)
10	Roniele dos Santos	7	Candidato(a) deferido(a)
11	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
12	Janaina de Lima Gabriel Oliveira	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Qualidade no Atendimento**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Mayara Ferreira de Farias	35	Candidato(a) deferido(a)
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	Candidato(a) deferido(a)
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	Candidato(a) deferido(a)
7	Elione Cordeiro Costa da	30	Candidato(a) deferido(a)

	Silva		
8	Célio Guedes da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
9	Lorena Kallyni Silva Rocha	30	Candidato(a) deferido(a)
10	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
11	Jizabely de Araújo Atanasio	20	Candidato(a) deferido(a)
12	Cacilda Paulino da Silva	20	Candidato(a) deferido(a)
13	Fabiana Conceição Borges	15	Candidato(a) deferido(a)
14	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	Candidato(a) deferido(a)
15	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
16	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
17	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	Candidato(a) deferido(a)
18	Roniele dos Santos	7	Candidato(a) deferido(a)
19	Alice Dantas de Medeiros	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “j” e “l”
20	Jasson Alves Ribeiro	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
21	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
22	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
23	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
24	Fabiana Conceição Borges	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”, “n”, “o” e “p”
25	Daniel Pinto Negreiros	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alíneas “k” e “l”
26	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

#### ÁREA: Repositor de Mercadorias

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Célio Guedes da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
4	Allain Fábio da Silva Costa	30	Candidato(a) deferido(a)
5	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
6	Ingrid Moana Pereira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

#### ÁREA: Vendas

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
----	------	-----------	-----------

1	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone da Silva Genésio	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	Candidato(a) deferido(a)
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	Candidato(a) deferido(a)
7	Célio Guedes da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
8	Lorena Kallyni Silva Rocha	25	Candidato(a) deferido(a)
9	Daniel Pinto Negreiros	20	Candidato(a) deferido(a)
10	Cacilda Paulino da Silva	20	Candidato(a) deferido(a)
11	Jasson Alves Ribeiro	16	Candidato(a) deferido(a)
12	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
13	Fabiana Conceição Borges	15	Candidato(a) deferido(a)
14	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	Candidato(a) deferido(a)
15	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	Candidato(a) deferido(a)
16	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	Candidato(a) deferido(a)
17	Roniele dos Santos	7	Candidato(a) deferido(a)
18	Janaina de Lima Gabriel Oliveira	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "l"
19	Washington Domingos de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "p"
20	Fabiana Conceição Borges	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "l", "n", "o" e "p"
21	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "l"

**EIXO: HABILIDADES MANUAIS****Área: Arte em Embalagem**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Arte em Fuxico**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Benedita Santana Pontes	30	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Dantas de Melo	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Maria Iraci Assis	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"
4	Nelma Lúcia da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo

			com item 12.5.1 alínea “k”
5	Antônia Rozalva de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Arte em Grafite**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Arte em Pirografia**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Jordânia Bernardo Carneiro	23	Candidato(a) deferido(a)
2	Igo Silva de Azevedo	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Arte em Saboaria e Sabão Artesanal**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Leontina Claudimara Dias Reinhardt	20	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Artesanato com meias de seda**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Ana Lúcia Soares	33	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Artesanato de Apliques e Bordados**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Zuleide Pedro da Silva	34	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Iraci Assis	31	Candidato(a) deferido(a)
3	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria Dantas de Melo	30	Candidato(a) deferido(a)
5	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Artesanato em Amigurumi**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Ana Maria Cabral	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i” e “k”

**ÁREA: Artesanato em Biojóias**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Artesanato em Biscuit**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Lúcia Florêncio da Silva	33	Candidato(a) deferido(a)
2	Cleonice Silva de Freitas	31	Candidato(a) deferido(a)
3	Ana Cristina Barbosa da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
4	Elaine Kelly Maurício Henrique dos Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
5	Antônia Rozalva de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Artesanato em Cerâmica**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Artesanato em E.V.A**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Cleonice Silva de Freitas	33	Candidato(a) deferido(a)
2	Vanucia Pinto Soares Gomes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Artesanato em Feltro**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Ana Lúcia Soares	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	Candidato(a) deferido(a)
3	Catarina Araújo de Souza Silva Josino	13	Candidato(a) deferido(a)
4	Ana Maria Cabral	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i” e “k”
5	Vanucia Pinto Soares Gomes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Artesanato em Pedrarias**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Artesanato em Vidro**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Bilro**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Bolsas em Crochê**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	Candidato(a) deferido(a)
2	Damiana Jerusa do Nascimento Cunha	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
3	Maria das Vitórias Silva de Medeiros	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Bordado Crivo**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Maria Iraci Assis	31	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Bordado Livre com Junco e Juta**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Dalva Neide de Melo	33	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Bordado em Fita**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Bordado em Pedrarias**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Ana Lúcia Soares	34	Candidato(a) deferido(a)
2	Zuleide Pedro da Silva	34	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Bordado Livre**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Zuleide Pedro da Silva	34	Candidato(a) deferido(a)
3	Antônia Pedro da Silva	33	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria Iraci Assis	31	Candidato(a) deferido(a)
5	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	Candidato(a) deferido(a)
6	Nelma Lúcia da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"
7	Amanda Maria de Lima Fagundes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k" e "l"
8	Antônia Rozalva de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k" e "l"

**ÁREA: Bordado Russo ou Peruano**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Cristina Costa de Oliveira	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"

**ÁREA: Bordado Rústico**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	36	Candidato(a) deferido(a)
3	Zuleide Pedro da Silva	34	Candidato(a) deferido(a)
4	Antônia Pedro da Silva	33	Candidato(a) deferido(a)
5	Maria Iraci Assis	31	Candidato(a) deferido(a)
6	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	Candidato(a) deferido(a)

7	Geísa Silva De Souza	13	Candidato(a) deferido(a)
8	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	Candidato(a) deferido(a)
9	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Bordado Singeleza**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	Candidato(a) deferido(a)
2	Antônia Pedro da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"

**ÁREA: Bordado Tenerife**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Antônia Pedro da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"

**ÁREA: Bordado em Quadros e Bastidores**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	Candidato(a) deferido(a)
4	Nelma Lúcia da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"
5	Amanda Maria de Lima Fagundes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k" e "l"
6	Antônia Rozalva de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k" e "l"

**ÁREA: Capitonê**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Vanucia Pinto Soares Gomes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k" e "l"

**ÁREA: Cartonagem**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Cestaria em Jornal**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Confecção de Boneca de Pano**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Antônia Pedro da Silva	33	Candidato(a) deferido(a)
2	Benedita Santana Pontes	31	Candidato(a) deferido(a)
3	Maria José Lima de Albuquerque	13	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Corte e Costura Básico**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Antônia Pedro da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

**ÁREA: Corte e Costura Industrial**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Crochê Irlandês**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Crochê na Régua**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Crochê no Grampo**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Dalva Neide de Melo	36	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Crochê Tradicional**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Antônia Pedro da Silva	36	Candidato(a) deferido(a)
3	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	Candidato(a) deferido(a)
5	Alzira Costa Cunha Gonçalves	20	Candidato(a) deferido(a)
6	Josiene Leandro da Silva Marques	12	Candidato(a) deferido(a)
7	Damiana Jerusa do Nascimento Cunha	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
8	Ana Maria Cabral	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i” e “k”
9	Antônia Rozalva de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
10	Maria das Vitórias Silva de Medeiros	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Customização (Vestuário, Bolsas e Acessórios)**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Ana Lúcia Soares	33	Candidato(a) deferido(a)
2	Nelma Lúcia da Silva	31	Candidato(a) deferido(a)
3	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	31	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria Dantas de Melo	30	Candidato(a) deferido(a)
5	Maria Iraci Assis	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo

			com item 12.5.1 alínea “k”
--	--	--	----------------------------

**ÁREA: Customização em Arte Sacra**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Decoração de Ambientes – Cenários Temáticos**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Vanucia Pinto Soares Gomes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Decoupage**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Nelma Lúcia da Silva	31	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Lindaura Assunção Martins	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Desenho Livre**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Priscila Maria de Lima	14	Candidato(a) deferido(a)
2	Rosa Maria da Costa	5	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Estamparia em Tecido**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	35	Candidato(a) deferido(a)
2	Zuleide Pedro da Silva	34	Candidato(a) deferido(a)
3	Maria Lindaura Assunção Martins	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Estofaria com Garrafas Pet**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dantas de Melo	30	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Florista**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Frivolité**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Hardanger**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Labirinto**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Iraci Assis	31	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Machetaria**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Macramê**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Antônia Pedro da Silva	36	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	33	Candidato(a) deferido(a)
3	Dalva Neide de Melo	33	Candidato(a) deferido(a)
4	Alzira Costa Cunha Gonçalves	16	Candidato(a) deferido(a)
5	Elaine Kelly Maurício Henrique dos Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "I"

**ÁREA: Montagem de Bijuterias**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Pintura e Customização**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Nelma Lúcia da Silva	33	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Lindaura Assunção Martins	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k" e "l"

**ÁREA: Pintura e Decoração em Espelhos**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Pintura em Cerâmica**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Lindaura Assunção Martins	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k" e "l"

**ÁREA: Pintura em Tecido**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Nelma Lúcia da Silva	33	Candidato(a) deferido(a)
3	Antônia Pedro da Silva	33	Candidato(a) deferido(a)
4	Ana Lúcia Soares	32	Candidato(a) deferido(a)
5	Maria Arylene Cabral Matias	30	Candidato(a) deferido(a)
6	Geísa Silva De Souza	23	Candidato(a) deferido(a)
7	Alzira Costa Cunha Gonçalves	17	Candidato(a) deferido(a)
8	Márcia Maria Tertulino	13	Candidato(a) deferido(a)
9	Kaligia Leandro da Silva Basilio	10	Candidato(a) deferido(a)
10	Geovanda Viana da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "i" e item 12.5.3
11	Maria Iraci Assis	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo

			com item 12.5.1 alínea “k”
12	Dulcineia da Silva Pereira	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
13	Antônia Rozalva de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
14	Jusara Rodrigues de Araújo	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i”
15	Maria Lindaura Assunção Martins	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Ponto Cruz**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria Iraci Assis	31	Candidato(a) deferido(a)
3	Amanda Maria de Lima Fagundes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
4	Antônia Rozalva de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
5	Maria das Vitórias Silva de Medeiros	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Produção de Vassoura Pet**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dantas de Melo	30	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Quadrinista**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Priscila Maria de Lima	14	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Reciclando com Arte**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Ana Lúcia Soares	33	Candidato(a) deferido(a)
2	Nelma Lúcia da Silva	31	Candidato(a) deferido(a)
3	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	Candidato(a) deferido(a)
4	Vanucia Pinto Soares Gomes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Renda de Bilro**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Renda Renascença**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Iraci Assis	31	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Renda Turca**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Scrapbook**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Tapeçaria**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Tenerife**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Antônia Pedro da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"

**ÁREA: Vagonite**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Dalva Neide de Melo	36	Candidato(a) deferido(a)
3	Antônia Pedro da Silva	36	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	Candidato(a) deferido(a)
5	Maria Iraci Assis	31	Candidato(a) deferido(a)
6	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Vagonite com Fita**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	Candidato(a) deferido(a)
2	Alzira Costa Cunha Gonçalves	18	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Velas Artesanais**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Vestuário em Crochê**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Outro**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Priscilla Santana Costa dos Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "i"

**EIXO: IMAGEM PESSOAL****ÁREA: Barbeiro**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Múcio Porto de Melo Alves	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Simone Batista da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)

3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	36	Candidato(a) deferido(a)
5	Djalma Diogo da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
6	Walcides Caldas de Sousa	20	Candidato(a) deferido(a)
7	Adriano Cesar Rocha de Carvalho	17	Candidato(a) deferido(a)
8	Fagiane Marcos Santos	15	Candidato(a) deferido(a)
9	José Nilson da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i” e item 12.5.3
10	Geovanda Viana da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i” e item 12.5.3
11	João Paulo da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
12	Luana Vanessa Costa Galvão	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
13	Nilvan Faustino da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “j” e “l”
14	Relmito Francis Barreto da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “h”
15	Tércio Guitarrari de Sousa	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Colorimetria**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rejane Maria de Pontes Costa	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Maria da Conceição Pereira da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Simone Batista da Silva	28	Candidato(a) deferido(a)
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Roberta Patrícia De Carvalho Pimenta	20	Candidato(a) deferido(a)
6	Maria Geane da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Consultor de Imagem e Estilo**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Roberta Patrícia De Carvalho Pimenta	20	Candidato(a) deferido(a)
2	Luana Silva de Miranda	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
3	Nadja Mendes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
4	Gardênia Nathalie Correia Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Corte de Cabelo**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Antonieta Enedino Xavier	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Miriam Cândido da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	35	Candidato(a) deferido(a)
5	Simone Batista da Silva	35	Candidato(a) deferido(a)
6	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	Candidato(a) deferido(a)
7	Fagiane Marcos Santos	8	Candidato(a) deferido(a)
8	José Nilson da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i” e item 12.5.3
9	Geovanda Viana da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i” e item 12.5.3
10	Djalma Diogo da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
11	Múcio Porto de Melo Alves	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
12	Walciides Caldas de Sousa	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
13	Maria Gorete da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”
14	Relmito Francis Barreto da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “h”

**ÁREA: Depilação**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Ericarla do Nascimento Valdivino	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Pricily Silva dos Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Luana Silva de Miranda	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Lidiane Coelho	33	Candidato(a) deferido(a)
5	Flávia Ferreira da Silva	28	Candidato(a) deferido(a)
6	Nadja Mendes	26	Candidato(a) deferido(a)
7	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	Candidato(a) deferido(a)
8	Luanna Kamyla Silva De Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
9	Vanuzia Oliveira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “j”
10	Ingrid Maria da Silva Araújo	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “j” e “l”

**ÁREA: Design de Sobrancelhas**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Ericarla do Nascimento Valdivino	40	Candidato(a) deferido(a)

2	Pricily Silva dos Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Fabrcio Gutemberg da Silva Medeiros	39	Candidato(a) deferido(a)
4	Lidiane Coelho	35	Candidato(a) deferido(a)
5	Luana Silva de Miranda	35	Candidato(a) deferido(a)
6	Nadja Mendes	33	Candidato(a) deferido(a)
7	Andréa Karla da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
8	Flávia Ferreira da Silva	28	Candidato(a) deferido(a)
9	Marliene Neves Paiva Santos	16	Candidato(a) deferido(a)
10	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	Candidato(a) deferido(a)
11	Luanna Kamyla Silva De Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "l"
12	Vanuzia Oliveira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "j" e "k"
13	Lidaiane Oliveira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "j"
14	Ingrid Maria da Silva Araújo	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "j" e "l"

**ÁREA: Embelezamento de cachos, Crespos e Ondulados**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Epilação Artística**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pricily Silva dos Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Nadja Mendes	26	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Escovas e Penteados**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rosy Silva de Souza Araújo Nunes	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Antonieta Enedina Xavier	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	31	Candidato(a) deferido(a)
5	Gabrielly Naiane Ernesto do Nascimento	16	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Escovas Inteligentes – Químicas**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Antonieta Enedina Xavier	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Miriam Cândido da Silva	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Esmaltação e Design de Unhas**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Luana Silva de Miranda	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Antonieta Enedina Xavier	32	Candidato(a) deferido(a)
3	Nadja Mendes	18	Candidato(a) deferido(a)
4	Marliene Neves Paiva Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "P"

**ÁREA: Estética Corporal**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pricily Silva dos Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Flávia Ferreira da Silva	28	Candidato(a) deferido(a)
3	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
4	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	15	Candidato(a) deferido(a)
5	Ednalva de Oliveira Cavalcante	6	Candidato(a) deferido(a)
6	Brenda Emilly Barbosa de Almeida	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "I"
7	Maria José da Silva Santana Alves	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "h"
8	Ingrid Maria da Silva Araújo	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "j" e "l"

**ÁREA: Estética Facial**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pricily Silva dos Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Andréa Karla da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Flávia Ferreira da Silva	29	Candidato(a) deferido(a)
4	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Ednalva de Oliveira Cavalcante	11	Candidato(a) deferido(a)
6	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	Candidato(a) deferido(a)
7	Brenda Emilly Barbosa de Almeida	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "I"

**ÁREA: Extensão de Cílios**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pricily Silva dos Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Luana Silva de Miranda	30	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Manicure e Pedicure**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Luana Silva de Miranda	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Antonieta Enedina Xavier	32	Candidato(a) deferido(a)
3	Niedina Maria Feliciano de	18	Candidato(a) deferido(a)

	Araújo		
4	Nadja Mendes	18	Candidato(a) deferido(a)
5	Vanuzia Oliveira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “j”
6	Maria Geane da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
7	Marliene Neves Paiva Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “P”

**ÁREA: Maquiagem**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Elizabeth Dayane Vasconcelos dos Santos Aquino	45	Candidato(a) deferido(a)
2	Rosy Silva de Souza Araújo Nunes	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Flávia Ferreira da Silva	34	Candidato(a) deferido(a)
4	Joice Vanessa Domingos Moreira	34	Candidato(a) deferido(a)
5	Lysana Inácio Ribeiro Cândido	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Fernanda Dayane de Lima da Rocha	14	Candidato(a) deferido(a)
7	Luanna Kamyla Silva De Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
8	Ronald Santana de Lima	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “i”
9	Vanuzia Oliveira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “j”

**ÁREA: Maquiagem Artística**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Joice Vanessa Domingos Moreira	34	Candidato(a) deferido(a)
2	Lysana Inácio Ribeiro Cândido	25	Candidato(a) deferido(a)
3	Ronald Santana de Lima	0	Candidato(a) Indeferido(a) de acordo com item 12.5.1, alínea “i”

**ÁREA: Massagista**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Pricily Silva dos Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	Candidato(a) deferido(a)
3	Ednalva de Oliveira Cavalcante	6	Candidato(a) deferido(a)
4	Brenda Emilly Barbosa de Almeida	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
5	Ingrid Maria da Silva Araújo	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “j” e “l”

**ÁREA: Spa dos Pés**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
----	------	-----------	-----------

1	Luana Silva de Miranda	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Nadja Mendes	18	Candidato(a) deferido(a)
3	Brenda Emilly Barbosa de Almeida	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "I"
4	Marliene Neves Paiva Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "P"

**EIXO: LÍNGUAS****Área: Espanhol para Recepção**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Alberiza Sales Bezerra da Costa	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Mayara Ferreira de Farias	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Matheus Pinheiro dos Santos	20	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: LIBRAS Básico**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	José Carlos de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Lara Thalice Queiroz Rêgo	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Huldno Shirdney Rodrigues de Souza	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Veronice Paula da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
5	Amanda Carla Nascimento da Purificação	21	Candidato(a) deferido(a)
6	Saulo André do Nascimento Rocha	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "I"
7	Dulcineia da Silva Pereira	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k" e "l"

**ÁREA: LIBRAS Intermediário**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	José Carlos de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Lara Thalice Queiroz Rêgo	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Veronice Paula da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
4	Saulo André do Nascimento Rocha	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "I"

**ÁREA: Língua Portuguesa**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Henrique Eduardo de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Veronice Paula da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Iranilson Pedro de Freitas	30	Candidato(a) deferido(a)
4	Oscarina Silva Andrade	20	Candidato(a) deferido(a)
5	Leandro Oliveira da Silva	19	Candidato(a) deferido(a)
6	Renata Nayane Fernandes dos Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "I"
7	Mayara Ferreira de Farias	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com

			item 12.5.1 alínea “k”
--	--	--	------------------------

**ÁREA: Língua Estrangeira (Espanhol Básico)**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Alberiza Sales Bezerra da Costa	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Mayara Ferreira de Farias	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Matheus Pinheiro dos Santos	20	Candidato(a) deferido(a)
4	Veronice Paula da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

**ÁREA: Língua Estrangeira (Espanhol Intermediário)**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Matheus Pinheiro dos Santos	20	Candidato(a) deferido(a)
2	Veronice Paula da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

**ÁREA: Língua Estrangeira (Inglês Básico)**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Carmem Pradella de Medeiros	50	Candidato(a) deferido(a)
2	Rosalia Maria Bezerra Rabelo	39	Candidato(a) deferido(a)
3	Veronice Paula da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
4	Jackson Luciano Gomes	20	Candidato(a) deferido(a)
5	Flávia Alessandra Gouveia de Freitas	8	Candidato(a) deferido(a)
6	Sandra Maria da Silva	5	Candidato(a) deferido(a)
7	Renata Nayane Fernandes dos Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Língua Estrangeira (Inglês Intermediário)**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rosalia Maria Bezerra Rabelo	39	Candidato(a) deferido(a)
2	Veronice Paula da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Jackson Luciano Gomes	20	Candidato(a) deferido(a)
4	Flávia Alessandra Gouveia de Freitas	8	Candidato(a) deferido(a)
5	Sandra Maria da Silva	5	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Português para o Mundo do Trabalho**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Carmem Pradella de Medeiros	50	Candidato(a) deferido(a)
2	Henrique Eduardo de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Veronice Paula da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
4	Iranilson Pedro de Freitas	30	Candidato(a) deferido(a)
5	Oscarina Silva Andrade	20	Candidato(a) deferido(a)
6	Leandro Oliveira da Silva	19	Candidato(a) deferido(a)
7	Verônica Azevedo de Brito	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com

			item 12.5.1 alínea “k” e “l”
8	Renata Nayane Fernandes dos Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
9	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
10	Mayara Ferreira de Farias	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
11	Gardênia Nathalie Correia Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”

**ÁREA: Redação Oficial**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Henrique Eduardo de Oliveira	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Veronice Paula da Silva	30	Candidato(a) deferido(a)
3	Iranilson Pedro de Freitas	30	Candidato(a) deferido(a)
4	Oscarina Silva Andrade	20	Candidato(a) deferido(a)
5	Leandro Oliveira da Silva	19	Candidato(a) deferido(a)
6	Renata Nayane Fernandes dos Santos	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
7	Mayara Ferreira de Farias	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

**EIXO: SERVIÇOS****Área: Agente De Limpeza e Conservação Hospitalar**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	30	Candidato(a) deferido(a)
2	Régia Teixeira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
3	Célio Guedes da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
4	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Agente de Portaria**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
2	Célio Guedes da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
3	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

**ÁREA: Auxiliar de Limpeza**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	30	Candidato(a) deferido(a)
2	Verônica Azevedo de Brito	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k” e “l”.
3	Célio Guedes da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

4	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "l"
---	-------------------------------	---	---

**ÁREA: Camareira**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Marco Antônio Borges Freitas	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	Candidato(a) deferido(a)
4	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "l"
5	Janete da Conceição Cavalcante	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "i" "l"

**ÁREA: Cartazeiro**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Formação Básica em Fotografia**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Frentista**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Célio Guedes da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"

**ÁREA: Garçom e Garçonete**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Luiz Carlos dos Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "k"
3	Washington Domingos de Souza	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea "p"

**ÁREA: Jardinagem**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Josefa Patrícia Balduino Nicolau	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Manutenção e Limpeza de Piscina**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**ÁREA: Supervisão de Equipes (Relacionado à governança hoteleira)**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Gabriel Gonçalves Santos	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Marco Antônio Borges Freitas	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Allain Fábio da Silva Costa	40	Candidato(a) deferido(a)

4	Patrícia Araújo Gonçalves	30	Candidato(a) deferido(a)
5	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	Candidato(a) deferido(a)
7	Régia Teixeira da Silva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
8	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Vitrinista**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

**EIXO: TECNOLÓGICO****Área: Digitador**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rosivaldo Rocha Rafael	50	Candidato(a) deferido(a)
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Joel de Oliveira Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
4	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	Candidato(a) deferido(a)
5	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
6	Ronny Christian Gomes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “o”
7	Mayara Ferreira de Farias	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”

**ÁREA: Iniciação À Informática**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rogério Emílio da Silva	43	Candidato(a) deferido(a)
2	Rosivaldo Rocha Rafael	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Joel de Oliveira Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Thalissa Vitória Pinto Soares	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
7	Ronny Christian Gomes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “o”

**ÁREA: Intensivo de Editor de Texto, Planilhas Eletrônicas e Apresentações**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rosivaldo Rocha Rafael	50	Candidato(a) deferido(a)
2	Rogério Emílio da Silva	43	Candidato(a) deferido(a)

3	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Eduardo Morais de Araújo Avelino	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Joel de Oliveira Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	Candidato(a) deferido(a)
7	Ronny Christian Gomes	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “o”

**ÁREA: Marketing Digital – ADS – Anúncios Digitais On-line**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Eduardo Morais de Araújo Avelino	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Demetrius Raimundo Gonçalves	23	Candidato(a) deferido(a)
3	Lorena Kallyni Silva Rocha	12	Candidato(a) deferido(a)
4	Cleilma Abreu de Paiva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”

**ÁREA: Operador de Computador**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rogério Emílio da Silva	43	Candidato(a) deferido(a)
2	Rosivaldo Rocha Rafael	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Eduardo Morais de Araújo Avelino	40	Candidato(a) deferido(a)
5	Joel de Oliveira Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
6	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	Candidato(a) deferido(a)

**ÁREA: Redes Sociais para Negócios**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	Candidato(a) deferido(a)
2	Eduardo Morais de Araújo Avelino	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Demetrius Raimundo Gonçalves	23	Candidato(a) deferido(a)
4	Lorena Kallyni Silva Rocha	12	Candidato(a) deferido(a)
5	Francisco de Assis de Lima Dantas	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “k”
6	Cleilma Abreu de Paiva	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”
7	Fabiana Conceição Borges	0	Candidato(a) indeferido(a) de acordo com item 12.5.1 alínea “l”, “n”, “o” e “p”

**ÁREA: Montagem e Manutenção de Computadores**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rogério Emílio da Silva	43	Candidato(a) deferido(a)
2	Rosivaldo Rocha Rafael	40	Candidato(a) deferido(a)
3	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	Candidato(a) deferido(a)
4	Joel de Oliveira Santos	25	Candidato(a) deferido(a)
5	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	Candidato(a) deferido(a)

### ÁREA: Manutenção de Celular

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1			Não houve candidato(a)

Conforme o Anexo IV- Cronograma de execução, a interposição de recursos será no dia 31 de agosto de 2023.

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

Processo nº: 20230551239

Contratado: G&C SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Manoel Miranda, nº 1476-A, Alecrim, Natal/RN

CNPJ nº 04.610.566/0001-96

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal: R\$ 30.556,16 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Valor 02 meses: R\$ 61.112,32 (sessenta e um mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado a Avenida Nevaldo Rocha, nº 2180, Dix Sept Rosado, Natal/RN, onde continuará funcionando a sede da SEMTAS, pelo período de 02 (dois) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 30.556,16 (trinta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 61.112,32 (sessenta e um mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos).

Data de Assinatura: 29 de agosto de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

2ª CHAMADA - A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

2ª CHAMADA - A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GUICHÊS. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

4ª CHAMADA - A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

4ª CHAMADA - A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO TERCEIRIZADO EM MANUTENÇÃO PREDIAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA - 3ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE GUARDA-CHUVA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA - 2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERIGRAFIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA - 4ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME EMENDA DO VEREADOR DANIEL VALENÇA DE MODO A ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA LGBT DO NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.  
Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

05º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 019/2022 Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 20231124110

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: Maffei Engenharia e Consultoria LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 06/09/2023, expirando em 05/12/2023, bem como fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 10/08/2023, expirando em 08/11/2023. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas. Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93  
Natal, 30 de agosto de 2023.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Carlos Eduardo Moura Maffei - Contratada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## \*EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993. em sua  
PROCESSO Nº: 20230200380

OBJETO: Aquisição de televisores.

NOME DO CREDOR: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS-CNPJ: 29.140.323/0001-62

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2527 – Fortalecimento das Ações de Operação e Controle de Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Sub Elemento 17 – Anexo VII – Fonte 17520001

Valor: R\$ 8.999,70 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 30 de agosto de 2023.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20231152610

Objeto: Aquisição café e açúcar, por meio de fornecimento parcelado.

A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, ou solicitar as informações através do e-mail: [usag.sttu@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sttu@natal.rn.gov.br), conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 30 de Agosto de 2023.

Rebeca A. S. Medeiros

Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

Processo Nº 20200911706

Contratada: MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA

Contratante: SEMUL

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Prorrogação do contrato.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023

Vigência: 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024

Assinaturas:

Contratada: Daiana Valentim Freire

Contratante: Maria José de Medeiros

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 040/2023 – PROCESSO Nº 20231160744

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [semulcompras@gmail.com](mailto:semulcompras@gmail.com), mesmo contato para o envio das propostas de preços.

Mais informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

A aquisição será regida pela Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Agosto de 2023.

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 005/2023

PROCESSO Nº SEL- 20220002533

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL

CONTRATADA: MATHEUS F.T. DE MIRANDA-ME- CNPJ nº 35.283.273/0001-75.

OBJETO: Renovar o Contrato nº 005/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/08/2023 à 28/01/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Anexo 7 - Fontes: 17063110 e 15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, Alínea b, §1º e outros artigos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa 02/2015-CGM, Art. 1º, II, Natal, 01/08/2023

ASSINATURAS:

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal de Esporte e Lazer-SEL- Contratante

MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA – Matheus F.T. de Miranda -ME - Contratada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

\*AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2023

FUNDAMENTO LEGAL ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo 20231140557, que tem por objeto a \*contratação de serviço de manutenção do gerador da Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> até as 09:30 do dia 01 setembro de 2023. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Planejamento-de-Natal-3229/D-016-2023-253137> Maiores informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)) e/ou telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

Natal/RN, 30 de setembro de 2023.

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

\*Replicado por incorreção

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 10/2023 – 2ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo Nº 20230616179 – Aquisição de material de higiene e limpeza de acordo com o Termo de Referência, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento. A Pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)).

Maiores informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Natal/RN, 30 de agosto de 2023

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA Nº 36/2023-GS/SEMSUR**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, e CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, dentre outras atribuições, administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em Cemitérios Públicos, nos termos do Decreto nº 11.675 de 27 de dezembro de 2018;  
 CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 735 de 18 de agosto de 1965.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Ficam determinados os horários de funcionamento dos Cemitérios Públicos do Município do Natal/RN das 07h às 11h e das 13h às 17h, incluindo os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.  
 Parágrafo único: os horários poderão sofrer alterações em ocasiões especiais, determinados por ato específico.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal, 30 de agosto de 2023..  
**IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25 Capt. Lei 8.666/93 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: 20231033700

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura  
 Contratado: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD  
 Objeto: pagamento do Acordo constante feito pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, através de Termo de Responsabilidade e Confissão de Dívida ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, referente a quantia de R\$ 133.874,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) relativa aos direitos autorais do evento denominado SÃO JOÃO DE NATAL 2023, realizado nos dias 10, 16, 17, 20 a 25 e 29 a 30 de junho de 2023, em Natal/RN. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.33; Fonte: 1500000. Valor: R\$ 133.874,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) Natal/RN, 30 de agosto de 2023.  
 Reconhecimento: Josenilton Tavares – Diretor de Políticas Culturais – SECULT  
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário Municipal de Cultura

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25 Capt. Lei 8.666/93 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: 20231033734

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura  
 Contratado: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD  
 Objeto: pagamento do Acordo constante feito pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, através de Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívida e outros pactos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, referente a quantia de R\$ 209.457,11 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais e onze centavos), com desconto, relativa a liquidar o débito de direitos autorais de execuções públicas musicais, literomusicais, audiovisuais e fonogramas das exposições durante a programação do Carnaval de Natal 2023, em Vias Públicas, realizado no mês de fevereiro de 2023, em Natal/RN. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.33; Fonte: 1500000. Valor: R\$ R\$ 243.189,81 (duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta nove reais e oitenta e um centavos).  
 Natal/RN, 30 de agosto de 2023.  
 Reconhecimento: Josenilton Tavares – Diretor de Políticas Culturais – SECULT  
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 25,caputl da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 PROCESSO Nº: 20231140816

NOME DO CREDOR:ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS – ABV CN.-CNPJ: 27.287.283/0001-50  
 ENDEREÇO:AV. SÃO LUIS Nº 165, 1 AND. Cl. 1-AB E TERREO – CONSOLAÇÃO-SÃO PAULO/SP.  
 OBJETO:LOCAÇÃO DE UM STANDE DE 30 M² MODELO BASIC, MONTAGEM PERSONALIZADA, A SER REALIZADO NO RIOCENTRO, NO RIO DE JANEIRO/RJ. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.  
 ELEMENTO DA DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-SUB-ELEMENTO: 81 – LOCAÇÃO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 101.050,00 (Cento e um mil e cinquenta reais).  
 Natal, 25 de agosto de 2023.  
 Ratifico os termos acima descritos  
**OHANA COSTA FERNANDES**-Secretária Municipal de Turismo de Natal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 025/2023 - PROCESSO Nº 20231163417**  
 A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços de Plotagem, cópias, e afins, especificações a serem disponibilizado aos interessados através dos emails [usag.seharpe@gmail.com](mailto:usag.seharpe@gmail.com) ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG , localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08hs às 14hs.  
 A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação.  
 Natal, 30 de agosto de 2023

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 22/2023 – PGM/GAB.NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2023.**  
 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991 e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Institui mais 01 (uma) vaga para o Programa de Estágio de Pós-graduação da Procuradoria-Geral do Município do Natal, para área de formação em contabilidade, regulamentado pelo Decreto nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, e pelas Portarias n. 02/2022 – PGM/GAB e 11/2023 – PGM/GAB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
**THIAGO TAVARES DE QUEIROZ**  
 Procurador-geral do Município

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

**PORTARIA Nº 356/2023 – GP/FUNCARTE DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal/RN, 30 de agosto de 2023.  
**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**  
 Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA**

Reuniu-se no dia 28 ao 30 de agosto de 2022, na Fundação Cultural Capitania das Artes, das 08:00 às 14:00 horas, a Comissão de Habilitação Documental da Seleção Pública nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta. Estavam presentes os membros da referida comissão, ESALLEY IKARO SOUSA OLIVEIRA – CPF: 426.037.928-30; JEFFERSON FELIPE MOTA SILVA – CPF: 090.703.294-09; e PAULO VICTOR DE SOUZA ARAÚJO – CPF: 098.157.994-95, designados pela PORTARIA Nº 350/2023, publicada dia 25 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município, para analisar os inscritos na Seleção Pública Nº 015/2023. Foram analisadas 10 inscrições, sendo elas 5 de Pessoas Físicas e 5 de Pessoas Jurídicas. Segue a ata da análise de habilitação Documental, a ser publicada no Diário Oficial do Município (DOM).  
**LISTA DOS HABILITADOS E INABILITADOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA:**

PROponente	CPF/CNPJ	HABILITAÇÃO/MOTIVO
ANA LUIZA CARVALHO FARIAS	51.949.010/0001-09	HABILITADO
BRUNO HENRIQUE FERNANDES BORGES	28.456.198/0001-31	HABILITADO
CYNTIA GREGORY MONTEIRO DE BARRROS	067.320.684-10	HABILITADO
DARLENY SILVA DE MOURA	055.502.634-59	INABILITADO (ITEM 4.5, ALÍNEA F)
EDINEIDE LIMA DA SILVA	12.039.284/0001-09	INABILITADO (ITEM 4.6, ALÍNEA G)
EVERLLEY CHRISTINNY RODRIGUE SOUZA	35.500.108/0001-28	HABILITADO
FÁBIO LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO	028.169.737-46	HABILITADO
JULIA CRISTINE FRANÇA VASQUES	062.717.954-12	INABILITADO (ITEM 4.5, ALÍNEA E, G, H)
PAMELA CHRISTINA CHAVES DE ALMEIDA	108.875.774-07	INABILITADO (ITEM 4.5, ALÍNEA D, G)
TATIELLY CHRISTINA RAULINO LIMA	21.882.307/0001-33	HABILITADO

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental, designada para este fim.  
**COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL:**  
 ESALLEY IKARO SOUSA OLIVEIRA - CPF: 426.037.928-30  
 JEFFERSON FELIPE MOTA SILVA – CPF: 090.703.294-09  
 PAULO VICTOR DE SOUZA ARAÚJO – CPF: 098.157.994-95.  
 Natal, RN 30 de agosto de 2023

**PORTARIA Nº 357/2023-GP/FUNCARTE DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da Seleção Pública nº 013/2023 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA ANALISAR E SELECIONAR PROPOSTAS APRESENTADAS AOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, publicada através da Portaria nº 325/2023 – GP/FUNCARTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11 CRONOGRAMA

11.1 A presente seleção pública se orienta pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	08 de agosto de 2023
Período de Inscrições	08 a 25 de agosto de 2023
Habilitação Documental e Análise Técnica	28 de agosto a 1º de setembro de 2023
Divulgação parcial da Habilitação e Seleção	04 de setembro de 2023
Prazo para recurso - online	04 e 05 de setembro de 2023
Resultado Final dos Selecionados	12 de setembro de 2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Natal/RN, 30 de agosto de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20231126708

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GUSTAVO FELINTO LIMA

Objeto: contratação de GUSTAVO FELINTO LIMA, inscrito no CNPJ/CPF: 105.684.004- 88, selecionado através da Seleção Pública nº 010/2023 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2023/2024 com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Graffiti (arte urbana) no Espaço Cultural Ruy Pereira, localizada na Av. Rio Branco, 726 - Cidade Alta, Natal - RN. A pintura em graffiti (arte urbana), cobrirá a área total de 50,00 m² (Cinquenta metros quadrados). A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Natal/RN, 30 de agosto de 2023.

Ratificação: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****PORTARIA Nº 015/2023 – DG PROCON/NATAL,NATAL/RN, 30 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor-Geral do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria n.º 1037/2022, de 07 de junho de 2022 e;

Considerando as disposições inseridas no Parágrafo Único do Art. 19 do Decreto n.º 9.062, de 04 de maio de 2010 e a Lei Complementar n.º 107 de 24 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir ANA PAULA PEREIRA DAVID, como Presidente da Turma Recursal.

Art. 2º – Designar MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, inscrita na matrícula sob o n.º 73.090-6, como Presidente da Turma Recursal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor-Geral do PROCON/NATAL

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL****TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 017/23**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20231010718

OBJETO: Aquisição de peças para roçadeiras,

NOME DO CREDOR: AGROCAMPO-CR LTDA -CNPJ: 40.330.436/0001-63

ENDEREÇO: AC L SITIO RAMAL / RAMAL / CAMPO REDONDO / RN / 59230-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 17.10.15.452.0156.2.295 – Modernização Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Urbana

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 42 – Ferramentas

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 7

Valor: R\$ 12.852,40(doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos.)

Natal, 30 de agosto de 2023

Joseldes Medeiros da Silva-Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

**RESOLUÇÃO Nº 522/2023**

Inclui o art. 35-A e §§1º e 2º na Resolução nº 337/2005 da Câmara Municipal do Natal (Regimento Interno), regulamentando a bancada feminina da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

§ 1º Esta resolução altera a Resolução nº 337/2005 da Câmara Municipal do Natal (Regimento Interno), incluindo o art. 35-A para regulamentar a bancada feminina da Câmara, com a seguinte redação:

“Art. 35-A. A bancada feminina da Câmara indicará líder e vice-líder, havendo, a cada 6 (seis) meses, revezamento das indicadas entre suas integrantes.

§ 1º A vice-líder substituirá a líder da bancada feminina nos casos de impedimento ou ausência da titular.

§ 2º A líder da bancada feminina exercerá as prerrogativas que este Regimento assegura aos líderes de partido ou bloco parlamentar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de agosto de 2023.

Ériko Jácome - Presidente

Aldo Clemente - Primeiro Secretário

Felipe Alves- Segundo Secretário

**PORTARIA Nº 0432/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora LIVIA APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, do cargo em comissão de Secretária Administrativa do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0433/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA EMÍLIA MENEZES VASCONCELOS DE MELO, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0434/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIVIA APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Administrativa, na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0435/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA EMÍLIA MENEZES VASCONCELOS DE MELO, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Administrativa, no Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0436/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSIVAN GONZAGA XAVIER, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, do Gabinete do Vereador Aroldo Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0437/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIO GOMES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-3, no Gabinete do Vereador Aroldo Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0438/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ODILON DANTAS CARNEIRO, do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2, da Coordenadoria de Assunto Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0439/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KLEINE WANESSA AMERICO DE MACEDO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2, na Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0440/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora PAULA FERNANDA DE RESENDE, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Dickson Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0441/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAÍS HELYCIA GOMES DOS SANTOS TAVARES ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, no Gabinete do Vereador Dickson Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0442/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Milklei Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0443/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor EDUARDO RONALD DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0444/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ÉRIKO HENRIQUE COSME, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0445/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ANDRÉ GUSTAVO DE MORAIS VESPAZIANO BORGES JÚNIOR, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, do Departamento Integrado de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0446/2023-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO VICTOR DE LEMOS COSTA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, no Departamento Integrado de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de agosto de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, ALUSIVAS ÀS CAMPANHAS DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: [ACMNAT@YAHOO.COM.BR](mailto:ACMNAT@YAHOO.COM.BR). NATAL/RN, 30 DE AGOSTO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo